

**LEI N. 3.467, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**  
(DOM 27.02.2025 – N. 6021, ANO XXVI)

**DISPÕE** sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1.º** Ficam criados os cargos constantes no Anexo I desta Lei.

**Art. 2.º** O Quadro de Cargos de provimento efetivo e carreiras da Secretaria Municipal de Saúde passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

**Art. 3.º** O quantitativo de cargos da Secretaria Municipal de Saúde, definido por carreira, passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

**Art. 4.º** A descrição das atribuições e requisitos de cargos de provimento efetivo ficam estabelecidos no Anexo IV desta Lei.

**Art. 5.º** Os subsídios dos Servidores Públicos da Saúde assim como dos Assistentes em Saúde – Agentes Comunitários de Saúde II – e Assistentes em Saúde – Agentes de Combate às Endemias – são aqueles estabelecidos, respectivamente, na Lei n. 3.339, de 13 de junho de 2024, e na Lei n. 3.295, de 27 de março de 2024, e suas alterações.

**Art. 6.º** As despesas oriundas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8.º** Fica revogada a Lei n. 2.601, de 15 de abril de 2020.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

Este texto não substitui o publicado no DOM, de 27.02.2025 – Edição n. 6021, Ano XXVI.

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS NOVOS**

<b>CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE</b>			
<b>CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>
<b>ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>	<b>40 H</b>		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO DO TRABALHO	7	E a H	INICIAL A 18
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO GERAL	51		
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>		

<b>CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE</b>			
<b>CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>
<b>ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>	<b>40 H</b>		
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE INDÍGENA	20	C	INICIAL A 18
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>		

## ANEXO II

### QUADRO DE CARGOS POR CARREIRA

<b>CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE</b>					
<b>CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>		
<b>ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>	<b>20 H</b>				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIOMÉDICO	7	E a H	INICIAL A 18		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	490				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA	8				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA	8				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA	6				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	4				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ORTODONTISTA	4				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ODONTOPEDIATRA	7				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	7				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ESTOMATOLOGISTA	6				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO GERAL	168				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	261				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO CITOLOGISTA CLÍNICO	5				
<b>TOTAL</b>	<b>981</b>				

<b>CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE</b>					
<b>CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE</b>	<b>QUANTIDADE</b>			<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>
	<b>30 H</b>	<b>40 H</b>	<b>TOTAL</b>		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL GERAL	206	0	206	E a H	INICIAL A 18
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	0	1		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM POLÍTICA E GESTÃO DA SAÚDE	1	0	1		

ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE PÚBLICA	1	0	1		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS GERAL	0	3	3		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ADMINISTRADOR	0	1	1		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS CONTADOR	0	2	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ENFERMEIRO	0	3	3		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS - FARMACÊUTICO	0	2	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS MÉDICO	0	2	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS CIRURGIÃO-DENTISTA	0	2	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ASSISTENTE SOCIAL	0	2	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIÓLOGO	6	0	6		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15	0	15		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO GERAL	807	51	858		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO DO TRABALHO	0	7	7		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	7	0	7		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM GERÊNCIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE	2	0	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	10	0	10		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA	2	0	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA	3	0	3		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO OBSTETRA	10	0	10		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO INTENSIVISTA	7	0	7		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE GERAL	39	0	39		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE BIÓLOGO	3	0	3		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENFERMEIRO	7	0	7		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO	8	0	8		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO CIVIL	4	0	4		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO SANITARISTA	2	0	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE FARMACÊUTICO	19	0	19		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE FÍSICO	3	0	3		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE MÉDICO	3	0	3		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE MÉDICO-VETERINÁRIO	18	0	18		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE NUTRICIONISTA	16	0	16		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE CIRURGIÃO-DENTISTA	11	0	11		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE	3	0	3		

QUÍMICO					
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA	63	0	63		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO	15	0	15		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICOVETERINÁRIO	18	0	18		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA	44	0	44		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO	57	0	57		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	0	30		
<b>TOTAL</b>	<b>1.441</b>	<b>75</b>	<b>1.516</b>		

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
	20 H	40 H	TOTAL		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM HISTOLOGIA	8	0	8	D	INICIAL A 18
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	270	10	280		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	68	0	68		
<b>TOTAL</b>	<b>346</b>	<b>10</b>	<b>356</b>		

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
	30 H	40 H	TOTAL		
ASSISTENTE EM SAÚDE – CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA	29	45	74	D	INICIAL A 18
ASSISTENTE EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE I	40	0	40		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA	17	0	17		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.385	604	1.989		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	11	0	11		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	0	10	10		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	110	50	160		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM NECROPSIA	0	5	5		
<b>TOTAL</b>	<b>1.592</b>	<b>714</b>	<b>2.306</b>		

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO	QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
	30 H	40 H	TOTAL		
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE ZONOSSES	8	0	8	C	INICIAL A 18
ASSISTENTE EM SAÚDE – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO	1	0	1		
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	297	0	297		
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II	0	580	580		
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE INDÍGENA	0	20	20		
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	358	358		
ASSISTENTE EM SAÚDE – CONDUTOR DE	0	86	86		

AMBULÂNCIA					
<b>TOTAL</b>	<b>306</b>	<b>1.044</b>	<b>1.350</b>		

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
	20 H	40 H	TOTAL		
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	214	0	214	B	INICIAL A 18
<b>TOTAL</b>	<b>214</b>	<b>0</b>	<b>214</b>		

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
	30 H	40 H	TOTAL		
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO RURAL	11	0	11	B	INICIAL A 18
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE ZOOSES I	19	0	19		
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM	237	0	237		
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	5	0	5		
ASSISTENTE EM SAÚDE – CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	127	0	127		
ASSISTENTE EM SAÚDE – MAQUEIRO	10	0	10		
<b>TOTAL</b>	<b>409</b>	<b>0</b>	<b>409</b>		

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE					
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
	30 H	40 H	TOTAL		
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE COMPLETO					
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR GERAL	30	8	38	E a H	INICIAL A 18
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR HOSPITALAR	6	0	6		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR DE LOGÍSTICA E MATERIAIS	4	0	4		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS	11	0	11		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR EM POLÍTICA E GESTÃO DE SAÚDE	2	0	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	12	0	12		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADVOGADO	4	4	8		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE SISTEMAS	11	0	11		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	0	5	5		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	6	6		

ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	5	5		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE BANCO DE DADOS	0	2	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ARQUIVISTA	0	2	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ARQUITETO E URBANISTA	1	3	4		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIBLIOTECÁRIO	3	1	4		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – COMUNICADOR SOCIAL	8	2	10		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CONTADOR	8	6	14		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – DESIGNER GRÁFICO	0	2	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ECONOMISTA	5	15	20		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO CIVIL	4	3	7		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	0	1		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	7	9		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	4	5		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESTATÍSTICO	7	1	8		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – GEÓGRAFO	0	2	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – SOCIÓLOGO	4	0	4		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PEDAGOGO	0	2	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – TECNÓLOGO	1	0	1		
<b>TOTAL</b>	<b>125</b>	<b>80</b>	<b>205</b>		

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE					
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
	30 H	40 H	TOTAL		
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO					
ASSISTENTE EM SAÚDE – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	7	10	17	D	INICIAL A 18
ASSISTENTE EM SAÚDE – RÁDIO-OPERADOR	8	0	8		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	98	0	98		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM CONTABILIDADE	9	0	9		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	3	2	5		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4	10	14		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3	9	12		
<b>TOTAL</b>	<b>132</b>	<b>31</b>	<b>163</b>		

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE						
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE		QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO		30 H	40 H	TOTAL		
ASSISTENTE EM SAÚDE – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO		610	300	910	C	INICIAL A 18
ASSISTENTE EM SAÚDE – CONTRAMESTRE		3	6	9		
ASSISTENTE EM SAÚDE – DIGITADOR		75	0	75		
<b>TOTAL</b>		<b>688</b>	<b>306</b>	<b>994</b>		

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE						
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE		QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO		20 H	40 H	TOTAL		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TELEFONISTA		35	0	35	B	INICIAL A 18
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>	<b>0</b>	<b>35</b>		

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE						
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE		QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		30 H	40 H	TOTAL		
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR ADMINISTRATIVO		180	0	180	B	INICIAL A 18
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		275	0	275		
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE TOPOGRAFIA		2	0	2		
ASSISTENTE EM SAÚDE – BOMBEIRO HIDRÁULICO		2	0	2		
ASSISTENTE EM SAÚDE – COPEIRO		49	0	49		
ASSISTENTE EM SAÚDE – COSTUREIRO		1	0	1		
ASSISTENTE EM SAÚDE – COZINHEIRO FLUVIAL		2	6	8		
ASSISTENTE EM SAÚDE – ELETRICISTA		6	0	6		
ASSISTENTE EM SAÚDE – LAÇADOR		16	0	16		
ASSISTENTE EM SAÚDE – LAVADEIRO		31	0	31		
ASSISTENTE EM SAÚDE – MARCENEIRO		2	0	2		
ASSISTENTE EM SAÚDE – MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS		0	5	5		
ASSISTENTE EM SAÚDE – MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS		2	6	8		
ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA DE AUTOS		138	0	138		
ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA FLUVIAL		5	20	25		
ASSISTENTE EM SAÚDE – VIGIA		1	0	1		
ASSISTENTE EM SAÚDE – VIGILANTE		8	0	8		
ASSISTENTE EM SAÚDE – PINTOR DE PAREDE		3	0	3		
ASSISTENTE EM SAÚDE – PEDREIRO		3	30	33		
<b>TOTAL</b>		<b>726</b>	<b>37</b>	<b>763</b>		

**ANEXO III**  
**QUADRO DE CARGOS – QUANTITATIVO POR CARREIRA**  
(Anexo I da Lei n. 1.222, de 26 de março de 2008)

<b>CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
ESPECIALISTAS EM SAÚDE	<b>2.497</b>
ASSISTENTES EM SAÚDE	<b>4.635</b>
TOTAL (A)	<b>7.132</b>
<b>CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
ESPECIALISTAS EM SAÚDE	<b>205</b>
ASSISTENTES EM SAÚDE	<b>1.955</b>
TOTAL (B)	<b>2.160</b>
<b>TOTAL GERAL (A+B)</b>	<b>9.292</b>

**ANEXO IV**

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS POR CARGOS**

<b>PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL GERAL: elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam no âmbito de atuação do serviço social e participação da sociedade civil; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso destes no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais nos órgãos competentes; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; treinar, supervisionar e avaliar estagiários do curso de Serviço Social, a fim de contribuir no processo de formação de recursos humanos; encaminhar providências e prestar orientações sociais a indivíduos, grupos e à população; participar de equipes multiprofissionais com vista ao atendimento integral ao usuário e familiares, elaborando projetos conjuntos de atuação; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.	Curso superior completo em Serviço Social. Registro no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: manter em atividade um serviço de atendimento aos pacientes e às famílias nas unidades de: internação, ambulatorios, pronto-socorro infantil, pronto-socorro adulto, pronto-socorro obstétrico e ambulatorios descentralizados; manter atendimento grupal (educação em saúde) a pacientes e família por meio de abordagem multi e interdisciplinar.	Curso superior completo em Serviço Social com especialização e/ou habilitação em Administração de Recursos Humanos. Registro no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE SAÚDE: atender e realizar orientações e encaminhamentos, colaborando com medidas de combate e prevenção, observando a legislação pertinente: violência contra crianças e adolescentes, mulheres, pessoas em situação de rua, idosos, deficientes físicos e mentais; realizar visitas domiciliares e institucionais; contribuir para o atendimento interdisciplinar, valorizando a integralidade no atendimento; desenvolver um trabalho técnico sistematizado, assegurando atendimento qualificado e humanizado ao usuário; promover ações socioeducativas; desenvolver campo de estágio; participar na formulação, regulamentação, implantação e implementação de projetos de interesse da instituição e com pertinência à área de atuação.	Curso superior completo em Serviço Social com especialização e/ou habilitação em Política e Gestão de Saúde. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE PÚBLICA: participar de comissões e reuniões multiprofissionais da instituição; elaborar relatórios, laudos e pareceres a fim de manter	Curso superior completo em Serviço Social com especialização e/ou habilitação em Saúde Pública. Registro Profissional no

<p>informados os órgãos de sistema de justiça; articular com a rede socioassistencial pública, buscando a integração dos recursos existentes que venham complementar ou implementar o trabalho desenvolvido.</p>	<p>órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS GERAL:</b> planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS), subsidiando o processo de planejamento das ações de saúde, sua execução, gerência técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitados regulamentos de serviços; efetuar análises contábeis; gerenciar custos; elaborar demonstrações contábeis; organizar e executar os serviços de contabilidade em geral; organizar os trabalhos inerentes à contabilidade, supervisionando, orientando sua execução e participando deles, de acordo com as exigências legais e administrativas, de modo a apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.</p>	<p>Curso superior completo em Administração ou em Contabilidade com especialização e/ou habilitação em Auditoria em Saúde, Auditoria em Saúde Pública, Auditoria em Sistemas de Saúde, Auditoria em Serviços de Saúde, Auditoria e Gestão de Contas Públicas no SUS, Auditoria em Regulação em Saúde, Auditoria no Sistema Único de Saúde (SUS) ou equivalente. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ADMINISTRADOR:</b> planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS), subsidiando o processo de planejamento das ações de saúde, sua execução, gerência técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitados regulamentos de serviços.</p>	<p>Curso superior completo em Administração. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS CONTADOR:</b> planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltados às ações da saúde no aspecto contábil; efetuar análises contábeis; gerenciar custos; elaborar demonstrações contábeis; organizar e executar os serviços de contabilidade em geral; organizar os trabalhos inerentes à contabilidade, supervisionando, orientando sua execução e participando deles, de acordo com as exigências legais e administrativas, de modo a apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.</p>	<p>Curso superior completo em Contabilidade. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ENFERMEIRO:</b> planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos de serviço; auditar e coordenar os serviços de enfermagem; prestar assistência ao paciente, auditando em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; cumprir e fazer cumprir o Regimento do Serviço de Enfermagem e o Código de Ética de Enfermagem; divulgar e fazer cumprir normas, rotinas e protocolos padronizados pelo serviço de enfermagem.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS FARMACÊUTICO:</b> planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS); supervisionar a execução das tarefas de exames, análises clínicas e bioquímicas, microbiológicas, imunológicas e bromatológicas; orientar a execução das atividades laboratoriais em todos os setores; verificar a utilização adequada dos equipamentos e aparelhos do laboratório; participar na elaboração da previsão de compras de insumos para manutenção dos laboratórios e do banco de sangue da maternidade; supervisionar e orientar os procedimentos de hemoterapia, do ciclo do sangue, de infusão de hemocomponentes e derivados para fins terapêuticos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área.</p>	<p>Curso superior completo em Farmácia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS MÉDICO:</b> planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios e ações relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltadas à supervisão e proteção da saúde individual nas várias especialidades</p>	<p>Curso superior completo em Medicina. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.</p>	
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS CIRURGIÃO-DENTISTA:</b> planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e atividades relacionadas com assistência buco-dentária, envolvendo, inclusive, cirurgia especializada, perícia odontoadministrativa e odontolegal.</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ASSISTENTE SOCIAL:</b> planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltadas à orientação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais.</p>	<p>Curso superior completo em Serviço Social. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIÓLOGO:</b> estudar seres vivos, desenvolver pesquisas nas áreas de biologia, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia; inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; realizar diagnósticos biológicos e ambientais; realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas; realizar estudo e investigar os problemas relacionados com o meio ambiente e com a saúde; elaborar estudos e relatórios de impacto ambiental; coordenar e executar atividades de educação ambiental e de conservação dos recursos hídricos.</p>	<p>Curso superior completo em Ciências Biológicas. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIOMÉDICO:</b> atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; atuar, sob supervisão médica, em serviço de hemoterapia e radiodiagnóstico; participar da elaboração de previsão de compras de insumos para manutenção do setor de trabalho; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; participar do planejamento, coordenação, orientação, supervisão e execução das atividades desenvolvidas no setor de trabalho.</p>	<p>Curso superior completo em Biomedicina. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos à área de graduação dos serviços odontológicos, oferecidos no âmbito da atenção básica e especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raios-x para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e às atividades educacionais e proceder à perícia odontolegal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em endodontia, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raios-x para diagnóstico;</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia com a especialização em Endodontia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e às atividades educacionais e proceder à perícia odontolegal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.</p>	
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em prótese dentária, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raios-x para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e às atividades educacionais e proceder à perícia odontolegal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia com especialização em Prótese Dentária. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em periodontia, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raios-x para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia com especialização em Periodontia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e às atividades educacionais e proceder à perícia odontolegal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.</p>	
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em cirurgia bucomaxilofacial, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raios-x para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e às atividades educacionais e proceder à perícia odontolegal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia com especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ORTODONTISTA:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em ortodontia, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; realizar diagnóstico e tratamento dos problemas ortodônticos nas dentições decídua, mista e permanente; realizar diagnóstico e tratamento das deformidades dentoalveolares; realizar preparo ortodôntico prévio à cirurgia ortognática; estabilidade, contenção e recidiva do tratamento ortodôntico; realizar diagnóstico, prevenção, interceptação e prognóstico das maloclusões e disfunções neuromusculares; realizar planejamento do tratamento e sua execução mediante indicação, aplicação e controle dos aparelhos mecanoterápicos e funcionais, para obter e manter relações oclusais normais em harmonia funcional, estética e fisiológica com as estruturas faciais; inter-relacionamento com outras especialidades afins necessárias ao tratamento integral da face; realizar diagnóstico, prevenção, prognóstico e tratamento das más oclusões, por meio de métodos ortopédicos; realizar tratamento e planejamento mediante o manejo das forças naturais, em relação a crescimento e desenvolvimento; erupção dentária; postura e movimento mandibular; posição e movimento da língua; inter-relacionamento com outras especialidades afins, necessárias ao tratamento integral dos defeitos da face.</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia com especialização em Ortodontia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ODONTOPEDIATRA:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em odontopediatria, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; orientar e motivar pais e/ou responsáveis quanto à promoção e manutenção da saúde bucal dos bebês, das crianças e dos adolescentes; ajudar a criança e o adolescente a desenvolver comportamentos e hábitos que conduzam à saúde bucal, conscientizando-os dessa responsabilidade; avaliar o</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia com especialização em Odontopediatria. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>crescimento e o desenvolvimento, a fim de detectar possíveis desvios com repercussão nas estruturas dentofaciais; identificar os fatores de risco, em nível individual, para as principais doenças da cavidade bucal e implementar estratégias preventivas e de mínima intervenção; reabilitar, morfológica e funcionalmente, o aparelho estomatognático lesado pelas doenças mais comuns que atingem a cavidade bucal dos bebês, da criança, do adolescente e, eventualmente, dos adultos; encaminhar o paciente para serviços adequados de especialidades odontológicas ou afins, sempre que as necessidades ultrapassem as limitações próprias da Odontopediatria; integrar, quando as oportunidades se apresentem, as equipes de Odontologia em Saúde Coletiva, a fim de contribuir para a promoção de saúde bucal das populações assistidas.</p>	
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em pessoa com deficiência, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; participar de espaços coletivos de planejamento e avaliação com a gerência do CEO; realizar ações de atividades educativas com ênfase em promoção e prevenção em saúde e cidadania; participar de discussões com a Rede Básica como agente de educação permanente; discutir a programação, prestar atenção odontológica aos pacientes com distúrbios físico-psíquico-social; orientar as famílias e os cuidadores sobre autocuidados em saúde bucal; aprofundar estudos e prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições incapacitantes, temporárias ou definitivas, em nível ambulatorial e aos que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas; outros procedimentos afins; realizar ações visando à promoção e ao restabelecimento da saúde desses indivíduos; promover a referência e a contrarreferência; participação e inter-relacionamento da equipe multidisciplinar em instituições de saúde, de ensino e de pesquisas e executar outras atividades correlatas; diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato; aplicar psicologia e atendimento aos pacientes com deficiência, síndromes e deformidades crânio-maxilo-faciais, distúrbios psiquiátricos, comportamentais e neurológicos, deficiências sensoriais, endocardite bacteriana, gestantes, hipertensos, diabéticos, odontogeriatria, distúrbios hematológicos, insuficiência renal crônica e hepatopatias.</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia com especialização em Pessoa com Deficiência. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ESTOMATOLOGISTA:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em estomatologia, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; diagnosticar e avaliar pacientes; planejar e executar tratamentos especializados; prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato; prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades relacionadas com a boca e todo aparelho estomatognático; manejar pacientes em tratamento oncológico, transplantados e com deficiências; diagnosticar e tratar lesões bucais benignas e com potencial de malignidade; diagnosticar e prevenir o câncer bucal; tratar manifestações bucais de doenças sistêmicas; solicitar e interpretar exames complementares; realizar preparo odontológico pré-tratamento médico clínico e/ou cirúrgico em</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia com especialização em Estomatologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>radioterapia, quimioterapia e cirurgias, biópsias excisionais e incisionais, citologia esfoliativa.</p>	
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO GERAL:</b> prestar assistência ao paciente nos estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS), embarcações e domicílios, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde na comunidade; realizar pesquisas; coordenar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; acompanhar e assistir o paciente; supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; elaborar escalas de serviços e distribuir atividades da equipe nas vinte e quatro horas; observar a evolução do quadro clínico e pós-cirúrgico dos pacientes; levantar dados epidemiológicos; fazer notificação de doenças infectocontagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; participar da previsão, provisão e controle de material específico, opinando na sua aquisição; realizar supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população; sistematizar a assistência de enfermagem; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pelo Ministério da Saúde; assistir a gestante, parturiente e puérpera; acompanhar a evolução e o trabalho de parto sem distocia, caso o enfermeiro tenha especialização em obstetrícia.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO DO TRABALHO:</b> prestar primeiros socorros aos trabalhadores em urgências dentro da empresa; acompanhar a saúde do trabalhador no ambiente de trabalho; elaborar projetos que visam a minimizar os riscos de acidentes e doenças ocupacionais; estudar e observar as condições de higiene, insalubridade e periculosidade no ambiente de trabalho; identificar riscos e coletar dados de doenças ocupacionais; estimular ações com o intuito de preservar a integridade física e mental; instruir quanto à importância dos equipamentos individuais de segurança para a saúde; educar quanto à prevenção de acidentes; atender às necessidades do trabalhador; controlar os atestados; gerir o Programa de Controle de Imunização do trabalhador; realizar controle de afastamentos e retornos ao trabalho; promover e acompanhar programas de saúde dos servidores (LTCAT, PCMSO, PGR, dentre outros); executar atividades de enfermagem, propiciando a promoção, proteção e valorização da saúde e bem-estar dos trabalhadores, visando a atender e aplicar a Política de Saúde Ocupacional de acordo com a legislação brasileira e as Políticas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde; executar outras atividades inerentes ao cargo.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação em Enfermagem do Trabalho. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR:</b> planejar, organizar e dirigir atividades nos estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS), implantando rotinas e providenciando os equipamentos necessários para atuar de acordo com a política traçada pela direção; esquematizar as funções dos EAS; supervisionar os departamentos e estabelecer a interligação das atividades nos EAS para que funcione de forma integrada; organizar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares; realizar procedimentos de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação em Administração Hospitalar. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM GERÊNCIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE:</b> planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública, chefia de serviço e de unidade de enfermagem; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas organizações prestadoras desses serviços; realizar gerência de serviço da unidade de enfermagem; executar</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação específica em Gerência de Sistemas e Serviços. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>serviços de assistência de organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas; realizar planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos enfermeiros; emitir parecer sobre matéria de enfermagem; realizar consulta de enfermagem, cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida, cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participar de planejamento, execução e avaliação da programação e planos assistenciais de saúde; participar de projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis em geral; participar de projetos de educação visando à melhoria de saúde da população.</p>	
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM SAÚDE DA FAMÍLIA:</b> relacionar questões culturais, sociais e econômicas da população; interagir com situações que apoiem a integridade familiar e, também, lidar com as situações de saúde e doença da família, conforme trabalha com indivíduos e família; reconhecer e compreender como a saúde de cada membro da família influencia a unidade familiar e, também, o papel da unidade familiar sobre a saúde de cada indivíduo na família, incorporando esse conhecimento ao plano de cuidado; atuar na defesa das famílias que podem estar numa condição de extrema vulnerabilidade para falarem por si mesmas; desenvolver trabalho em dois campos: na unidade básica de saúde e na comunidade, apoiando e supervisionando o trabalho do agente comunitário de saúde e do auxiliar de enfermagem, bem como assistindo as pessoas que necessitam do atendimento de enfermagem em domicílio; prestar assistência de enfermagem aos pacientes, priorizando os casos mais graves; supervisionar assistência de enfermagem prestada pela equipe sob sua responsabilidade, orientando cada membro sobre suas atribuições; assegurar continuidade da prestação de assistência de enfermagem; planejar escala de serviço diária, mensal e anual para os membros da equipe de enfermagem; controlar os recursos materiais necessários ao tratamento dos pacientes; assegurar a manutenção dos equipamentos e o abastecimento do setor sob sua responsabilidade; participar do planejamento, execução e avaliação de programas ou rotinas de serviços que envolvem a enfermagem; orientar pacientes, familiares e membros da equipe de enfermagem sobre assuntos de sua competência; cumprir e fazer cumprir os regulamentos do hospital, normas e rotinas específicas do setor de sua responsabilidade; agir sempre de acordo com os preceitos do Código de Ética; elaborar a SAE diariamente e acompanhar a sua execução.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação específica em Saúde da Família. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA:</b> promover a saúde, prevenir a doença e a incapacidade em indivíduos, famílias e comunidades; identificar situações-problemas, no âmbito da saúde pública, em indivíduos, comunidade e ambiente, recorrendo a metodologias epidemiológicas e de investigação; contribuir para adoção de estilos de vida saudáveis na população/comunidade; prestar assistência de enfermagem aos pacientes, priorizando os casos mais graves; supervisionar assistência de enfermagem prestada pela equipe sob sua responsabilidade, orientando cada membro sobre suas atribuições; assegurar continuidade da prestação de assistência de enfermagem; planejar escala de serviço diária, mensal e anual para os membros da equipe de enfermagem; controlar os recursos materiais necessários ao tratamento dos pacientes; assegurar a manutenção dos equipamentos e o abastecimento do setor sob sua responsabilidade; participar do planejamento, execução e avaliação de programas ou rotinas de serviços que envolvem a enfermagem; orientar pacientes, familiares e membros da equipe de enfermagem sobre assuntos de sua competência; cumprir e fazer cumprir os regulamentos do hospital, normas e rotinas específicas do setor de sua responsabilidade; agir sempre de acordo com os preceitos do Código de Ética; elaborar a SAE diariamente e acompanhar a sua execução.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação específica em Saúde Pública. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA:</b> executar atividades da área de saúde no combate, assistência,</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação</p>

<p>controle, implantação e manutenção de um sistema de vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória; a vigilância epidemiológica das demais doenças, incluindo as não transmissíveis; assessorar projetos de pesquisa desenvolvidos no hospital; elaborar e analisar indicadores hospitalares no sentido de avaliar a qualidade das atividades exercidas no hospital; realizar formação e atualização de recursos humanos na área da epidemiologia; executar programas de saúde predeterminados dentro do seu âmbito de competência; acompanhar o planejamento da assistência à saúde, tendo em vista sua implementação na comunidade; participar de reuniões e práticas de prevenção à saúde na comunidade; participar, em articulação com outros profissionais, promovendo a operacionalização de serviços de saúde, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades da população; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista.</p>	<p>específica em Epidemiologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO OBSTETRA:</b> acolher a mulher e seus familiares no ciclo gravídico-puerperal e avaliar todas as condições de saúde materna, assim como a do feto; garantir o atendimento à mulher no pré-natal e puerpério por meio da consulta de enfermagem; desenvolver atividades socioeducativas e de humanização, fundadas nos direitos sexuais, reprodutivos e de cidadania; garantir a presença de acompanhante(s), da estrita escolha da mulher, desde o pré-natal até a sua alta, ao final dos procedimentos; avaliar a evolução do trabalho de parto e as condições fetais, utilizando-se dos recursos do partograma e dos exames complementares; priorizar a utilização de tecnologias apropriadas ao parto e nascimento, respeitando a individualidade da parturiente; prestar assistência ao parto normal sem distocia ao recém-nascido; assegurar a remoção da mulher, no caso de eventual intercorrência do parto e do puerpério, em unidade de transporte adequada, no prazo máximo de uma hora, acompanhando-a durante todo o percurso até a ultimateção de todos os procedimentos; prestar assistência imediata ao recém-nascido que apresente intercorrência clínica e, quando necessário, garantir a sua remoção em unidade de transporte adequada, acompanhando-o durante todo o percurso até a ultimateção de todos os procedimentos; acompanhar a puérpera e seu recém-nascido por um período mínimo de dez dias; identificar as distocias obstétricas e tomar providência até a chegada do médico; realizar episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessária; fazer registrar todas as ações assistenciais e procedimentais de Enfermagem, consoante normatização pertinente; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação específica em Enfermagem Obstétrica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO INTENSIVISTA:</b> executar assistência direta de enfermagem a pacientes graves, atendendo em suas necessidades para possibilitar-lhes recuperação mais rápida; obter a história do paciente, fazer exame físico, executar tratamento, aconselhando e ensinando a manutenção da saúde e orientando os enfermos para uma continuidade do tratamento e medidas, devendo cuidar do indivíduo nas diferentes situações críticas dentro da UTI, de forma integrada e contínua, com os membros da equipe de saúde; avaliar, sistematizar e decidir sobre o uso apropriado de recursos humanos, físicos, materiais e de informação no cuidado ao paciente de terapia intensiva, visando ao trabalho em equipe, à eficácia e ao custo-efetividade; atender pacientes com alterações hemodinâmicas importantes, tomar decisões e implementá-las em tempo hábil; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação específica em Enfermagem Intensiva. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO GERAL:</b> realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, estoque e armazenamento da área farmacêutica; participar da elaboração e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e medicamentos; realizar consulta farmacêutica; estruturar e organizar a farmácia hospitalar e a farmácia clínica; participar da comissão de farmácia e terapêutica e da comissão de controle de infecção hospitalar; efetuar análise, avaliação, revisão e supervisão técnico-administrativa de atividades relativas à farmácia; prestar atendimentos, orientações, informações a internos e outros profissionais com relação a medicamentos e outros assuntos pertinentes à farmácia; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.</p>	<p>Curso superior completo em Farmácia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS:</b> executar tarefas relativas ao planejamento, coordenação e realização de exames, análises clínicas e bioquímicas, microbiológicas, imunoquímicas e bromatológicas; preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para adequada utilização; orientar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais em todos os setores; realizar exames específicos de cada especialidade, acompanhando todos os passos, desde a coleta até a emissão do laudo; coletar materiais para exame das áreas infectocontagiosas; participar na elaboração da previsão de compras de insumos para manutenção do laboratório, do banco de sangue da maternidade; fazer procedimentos de hemoterapia, atuando no ciclo do sangue e em procedimento de infusão de hemocomponentes e derivados para fins terapêuticos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área.</p>	<p>Curso superior completo em Farmácia com especialização e/ou habilitação em Bioquímica ou em Análises Clínicas. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO CITOLOGISTA CLÍNICO:</b> executar tarefas relativas ao planejamento, coordenação e realização de exames de citologia clínica; preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para adequada utilização; orientar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais em todos os setores; realizar exames acompanhando todos os passos, desde a coleta até a emissão do laudo; participar na elaboração da previsão de compras de insumos para manutenção do laboratório; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área.</p>	<p>Curso superior completo em Farmácia com especialização e/ou habilitação em Citologia Clínica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE GERAL:</b> fiscalizar materiais, produtos e serviços, conforme legislação; registrar o processo de fiscalização; orientar o público sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer o cadastro dos estabelecimentos; analisar e aprovar projetos de instalações comerciais (condições gerais de higiene), de saneamento básico, de alimentos destinados ao consumo humano, bem como emitir pareceres e laudos técnicos, conforme preceitua o Código Sanitário do Município.</p>	<p>Curso superior completo em qualquer área de formação. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE BIÓLOGO:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Ciências Biológicas. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENFERMEIRO:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e</p>

<p>conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; analisar e aprovar projeto de engenharia; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Engenharia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO CIVIL:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos na área de engenharia civil; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; analisar e aprovar projeto de engenharia civil; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Engenharia Civil. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO SANITARISTA:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos na área de engenharia sanitária; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; analisar e aprovar projeto de engenharia sanitária; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Engenharia Sanitária ou Engenharia com especialização e/ou habilitação em Engenharia Sanitária. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE FARMACÊUTICO GERAL:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Farmácia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE FÍSICO:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de</p>	<p>Curso superior completo em Física. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE MÉDICO:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Medicina. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE MÉDICO-VETERINÁRIO:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Medicina Veterinária. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE NUTRICIONISTA:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Nutrição. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE CIRURGIÃO-DENTISTA:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior em Odontologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE QUÍMICO:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de</p>	<p>Curso superior em Química. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA:</b> atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; atuar na prevenção e reabilitação das doenças ocupacionais (DORTS); avaliar o estado de saúde dos pacientes, realizando testes para verificar a capacidade funcional das áreas afetadas; recomendar o tratamento fisioterápico adequado, de acordo com o diagnóstico médico; acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos e alterando o programa, se necessário; programar e/ou orientar atividades terapêuticas para promover a recuperação e integração social dos pacientes; orientar as equipes auxiliares e os pacientes sobre tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área.</p>	<p>Curso superior em Fisioterapia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO:</b> atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas.</p>	<p>Curso superior em Fonoaudiologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO-VETERINÁRIO:</b> executar tarefas relativas ao estudo e à aplicação de medidas profiláticas e terapêuticas de doenças de animais transmissíveis ao homem ou que possam determinar agravos à saúde da coletividade; realizar a necropsia e/ou coleta de amostra biológica de animais epidemiologicamente suspeitos; executar atividades relativas ao controle populacional de cães e gatos, com experiência prática em ovário salpingo histerectomia (OSH) e orquiectomia, com uso de técnica minimamente invasiva, gancho; realizar a avaliação clínica de animais provenientes das atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses; executar o procedimento de eutanásia de animais suspeitos ou em sofrimento, em observância ao disposto nas Resoluções n. 1.000/2012 e n. 714/2002, do CFMV, e na Lei Promulgada Estadual n. 170/2013; participar das reuniões de planejamento e avaliação das ações de promoção à saúde, controle de zoonoses, controle de animais sinantrópicos, ações de educação em saúde e guarda responsável e de outras atividades correlatas; manter a integração do trabalho com as áreas de assistência e vigilância da Semsa, visando à resolutividade das ações; encaminhar a melhor solução para as situações apresentadas pelos usuários, colegas de trabalho e chefe imediato; trabalhar em equipe mantendo o espírito de solidariedade e colaboração com os companheiros de trabalho; manter relacionamento respeitoso com os companheiros intra e interinstitucionais nas ações inerentes ao Centro de Controle de Zoonoses; cumprir suas atividades com assiduidade e pontualidade.</p>	<p>Curso superior completo em Medicina Veterinária. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA:</b> prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, coordenar, organizar, supervisionar e avaliar unidades, serviços ou programas de alimentação, dietética e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; fiscalizar e acompanhar a execução de contratos de fornecimento de alimentação; analisar cardápios planejados, solicitando as alterações necessárias; executar atividades relacionadas à orientação dietoterápica; implantar programas de avaliação nutricional; efetuar controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos; participar de equipe</p>	<p>Curso superior completo em Nutrição. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>multiprofissional na definição das ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde; prestar assistência e educação nutricional a sadios ou enfermos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.</p>	
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:</b> desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; instruir acerca de princípios e regras inerentes a cada um dos esportes; avaliar e supervisionar o preparo físico das pessoas; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.</p>	<p>Curso superior completo em Educação Física, na modalidade bacharelado. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO:</b> estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal; desenvolver, no âmbito da Sems, atividades de psicologia clínica e organizacional; realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo, considerando as características de cada comunidade; realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos; elaborar documentos técnicos para fins de perfil psicológico; estabelecer tratamento psicológico considerando o diagnóstico individual; executar ações de saúde mental, observando as características da comunidade; atuar na prevenção e no tratamento dos transtornos psíquicos, utilizando-se de métodos adequados, respeitando o código de ética profissional; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.</p>	<p>Curso superior completo em Psicologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL:</b> realizar levantamento das possibilidades terapêuticas já existentes na comunidade; planejar intervenção e ação coadjuvante na promoção, prevenção e recuperação da saúde mental, por meio da ocupação e do trabalho; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; avaliar os casos de pacientes a serem tratados por intermédio da terapia ocupacional, avaliando as deficiências e capacidades de cada um, estabelecendo mudanças e evolução desejadas; preparar os programas ocupacionais, selecionando atividades específicas para propiciar aos pacientes a redução ou cura de suas deficiências; desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; planejar e/ou orientar atividades individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com suas prescrições médicas; facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente nos programas de terapia ocupacional, desenvolvendo e aproveitando seu interesse por determinadas atividades; avaliar periodicamente os resultados dos programas de terapia ocupacional, reformulando-os quando necessário; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.</p>	<p>Curso superior completo em Terapia Ocupacional. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO</b></p>	
<p><b>CARGO</b></p>	<p><b>REQUISITOS</b></p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA:</b> conduzir a motocicleta (motolância); checar, repor, conferir, controlar e organizar os materiais e equipamentos de uso na unidade de suporte básico; prestar atendimento de enfermagem a pacientes caracterizados como urgência e/ou emergência, como membro da equipe, por meio da regulação médica (telemedicina/radiofonia), obedecendo aos protocolos do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu); prestar atendimento de primeiros socorros ao paciente, orientado pela regulação médica, passando dados clínicos para a equipe e retornando à base após o procedimento; garantir a</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Enfermagem. Carteira Nacional de Habilitação na categoria "A". Registro Profissional no órgão de classe competente. Teste prático de direção. Teste de aptidão física. Aptidão para o serviço. Curso para condutores de veículos de emergência e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>manutenção dos equipamentos indispensáveis à monitorização e à estabilização das condições vitais do paciente; cumprir rigorosamente orientação da regulação médica a distância via rádio.</p>	
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE I: executar atividades referentes à fiscalização, avaliação sobre as condições higiênico-sanitárias dos ambientes fiscalizados, de acordo com o Código Sanitário do Município, bem como emitir autos de infração, apreensão, inutilização e termos de intimação, visando à melhoria da qualidade de vida e condições de saúde da população.</p>	<p>Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA: executar exames dermatológicos; proceder ao controle de pacientes portadores de dermatoses de interesse da saúde pública; participar de educação para saúde.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Dermatologia Sanitária. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM: participar da programação da assistência de enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar da equipe de saúde; exercer as atividades e atribuições estabelecidas por normas que regulamentam a profissão; realizar tarefas afins à sua função.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM HEMOTERAPIA: executar, sob supervisão, tarefas de coleta, tipagem, transfusões de sangue e outras afins, utilizando métodos apropriados para possibilitar diagnósticos atendendo às prescrições médicas.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Hemoterapia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM HISTOLOGIA: executar tarefas típicas de exame anatomopatológico microscópico dos tecidos e órgãos para a formulação de diagnóstico.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Histologia. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM NECROPSIA: preparar substâncias empregadas nas técnicas de preparação e conservação dos cadáveres; preparar cadáveres e peças anatômicas para exposições, estudos, pesquisas e exames; formalizar, embalsamar e reconstituir cadáveres e peças anatômicas humanas e de animais; assessorar docentes e alunos em aulas práticas; preparar cadáveres humanos para entrega a familiares e/ou a órgãos competentes; manter os cadáveres em câmaras frias e/ou tanques especiais; supervisionar as atividades do setor; obedecer à legislação específica no que se refere ao trato de cadáveres; trabalhar segundo normas de segurança, saúde, higiene e preservação ambiental; zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Anatomia ou em Necropsia. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA: coletar, receber e distribuir materiais biológicos de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; efetuar registros dos exames e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Patologia Clínica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA: atuar em conjunto com o cirurgião-dentista para restabelecer a capacidade mastigatória e estética do paciente por meio de próteses dentárias; confeccionar dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião-dentista; prestar suporte técnico ao cirurgião-dentista na fase laboratorial da confecção das próteses dentárias; gerenciar estabelecimentos laboratoriais de produção de peças protéticas, controlando estoques; operar e zelar pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico relacionado à confecção das próteses e aparelhos ortodônticos; colaborar em</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Prótese Dentária. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>programas e em projetos dando suporte técnico; participar de programas de treinamento, quando convocado; trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene.</p>	
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA:</b> preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos; preparar pacientes; realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Radiologia Médica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:</b> participar do treinamento de auxiliares de saúde bucal; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os usuários ou grupos de usuários sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; fazer a tomada e revelação de radiografias intraorais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar remoção de indultos, placas e cálculos supragengivais; executar aplicação de substâncias para prevenção da cárie dental; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações, vedando-se a escultura; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; remover suturas; confeccionar modelos; preparar moldeiras.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Saúde Bucal ou de Técnico em Higiene Dental. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<b>PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE ZONÓSES:</b> responder pelo consumo de produtos e venenos, material e equipamentos de serviço; prevenir doenças e assegurar qualidade de vida à população; desenvolver atividades educativas no controle e prevenção de vetores e zoonoses; participar de atividades inerentes a ações básicas de saúde pública do Sistema Único de Saúde; levantar dados sobre o local, indicadores da presença de vetores e zoonoses; atender a solicitações da comunidade para controle e captura de animais; identificar, notificar e orientar pessoas envolvidas; realizar necropsia nos animais oriundos da observação e da captura para diagnóstico da raiva; supervisionar operadores de controle de zoonoses; identificar focos de roedores e insetos; selecionar e preparar os equipamentos e materiais a serem utilizados em cada tarefa; orientar quanto ao uso de equipamentos de proteção individual pelos componentes da equipe; realizar vistorias em áreas públicas e privadas, terrenos baldios, imóveis, indústrias, estabelecimentos comerciais e afins, identificando focos de vetores; manter sob vigilância epidemiológica a população canina e felina e outros animais expostos ao risco do vírus da raiva; reduzir a morbimortalidade por leptospirose, mediante ações nas populações de risco e nos reservatórios do agente infectante na natureza; orientar a comunidade quanto aos meios de evitar a proliferação de vetores; enviar relatórios e boletim.</p>	<p>Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO:</b> recepcionar e prestar serviços de apoio a pacientes; prestar atendimento telefônico e fornecer informações em unidades de saúde; marcar entrevistas ou consultas e receber visitantes; averiguar suas necessidades e dirigir os pacientes ao lugar ou à pessoa procurada; agendar serviços; observar normas internas de segurança; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.</p>	<p>Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:</b> realizar ações de promoção e prevenção de saúde bucal para famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; preparar e organizar instrumentais e materiais necessários; realizar lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentais, equipamentos e do consultório; preparar o usuário para atendimento; auxiliar no atendimento ao usuário; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião-dentista e/ou o técnico em saúde bucal nos procedimentos clínicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Auxiliar em Saúde Bucal ou de Atendente de Consultório Dentário. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; proceder à conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica (marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivo e fichário); revelar e montar radiografias intraorais; manipular materiais de uso odontológico; confeccionar modelo em gesso.</p>	
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II:</b> trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; organizar e desenvolver o processo de trabalho em equipe, considerando seu espaço de atuação, a área adscrita, articulação intersetorial e a rede de referência do SUS; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade (as visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade, de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês); desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade, considerando o território socioambiental e os contextos interculturais, visando à qualidade de vida da população; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como o combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, de acordo com o planejamento da equipe; produzir e analisar informações fundamentadas no modelo de vigilância em saúde, incorporando a percepção da comunidade sobre o processo saúde-doença, para subsidiar o planejamento das ações em equipe; permitir ao Agente Comunitário de Saúde desenvolver outras atividades nas unidades de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.</p>	<p>Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE INDÍGENA:</b> trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas indígenas e não indígenas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; organizar e desenvolver o processo de trabalho em equipe, considerando seu espaço de atuação, a área adscrita, articulação intersetorial e a rede de referência do SUS, com base na atenção diferenciada; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade (as visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade, de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês); desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população indígena adscrita à Unidade de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade, considerando o território socioambiental e os contextos interculturais, visando à qualidade de vida da população indígena;</p>	<p>Curso de ensino médio completo. Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), ou Autodeclaração e Declaração de Pertencimento Étnico. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos e de vigilância à saúde, fundamentados no ciclo de vida, no perfil epidemiológico da população indígena, nas diretrizes e protocolos da Atenção Primária à Saúde, articuladas aos cuidados e práticas tradicionais, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como o combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, de acordo com o planejamento da equipe. Produzir e analisar informações fundamentadas no modelo de vigilância em saúde, incorporando a percepção da comunidade indígena sobre o processo saúde-doença, para subsidiar o planejamento das ações em equipe; permitir ao Agente Comunitário de Saúde Indígena desenvolver outras atividades nas unidades de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.</p>	
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:</b> realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; realizar vigilância ambiental para o controle de vetores, hospedeiros, reservatórios e animais da fauna sinantrópica de interesse à saúde pública no Município, na prevenção da malária, dengue e na promoção da melhoria de condições ambientais; realizar ações de educação em saúde e de mobilização social, em forma de palestra, orientando verbalmente sobre procedimentos preventivos a serem seguidos para evitar a formação de criadouros que contribuam para o aumento do número de mosquitos e, conseqüentemente, a transmissão de malária, dengue e outras; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental; orientar o uso de medidas de proteção individual e familiar na prevenção da malária; realizar drenagem de pequenos criadouros; executar serviços de aterro de criadouros; realizar limpeza de vegetação aquática (manejo ambiental); realizar a aplicação de larvicidas químicos e biológicos, quando indicados; realizar borrifação intradomiciliar de efeito residual, quando indicado; realizar a aplicação espacial de inseticidas por meio de nebulizações térmicas e Ultra Baixo Volume (UBV), quando indicado no controle seletivo de vetores da malária; na identificação, no diagnóstico e no tratamento: identificar sinais e sintomas de malária; realizar o diagnóstico precocemente com os imunotestes; colher lâminas de pessoas suspeitas de malária; receber o resultado do exame e providenciar o tratamento imediato e adequado conforme tabelas de tratamento; orientar o paciente sobre a necessidade de concluir o tratamento; acompanhar os pacientes em tratamento; coletar lâmina para verificação de cura (LVC); receber o resultado de verificação de cura (LVC) e adotar a conduta orientada pelo supervisor; na notificação e no controle: preencher e encaminhar ao setor competente a ficha de notificação; preencher adequadamente e encaminhar ao setor competente para inclusão e digitação no Sistema Informatizado de Vigilância Epidemiológica (Sivep); no planejamento e na avaliação: participar das reuniões de planejamento e avaliação dos resultados das ações de controle da malária no Município; conduzir veículos oficiais transportando materiais e equipamentos; conduzir agentes de endemias para o trabalho de operação de campo; levar amostras colhidas para análise de pesquisa aos laboratórios da rede de saúde municipal; zelar pela manutenção dos veículos observando nível de óleo, desgaste dos pneus, abastecimento e higiene; comunicar ao supervisor ou ao chefe imediato a ocorrência de irregularidade ou avarias no veículo sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de</p>	<p>Curso de ensino médio completo. Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B”. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; atender às necessidades de deslocamento a serviço, registrando ocorrências; operar a bomba para aplicação do tratamento a Ultra Baixo Volume (UBV) (Fumacê) e zelar pela manutenção e preservação das bombas para aplicação do tratamento a Ultra Baixo Volume (UBV) (Fumacê).</p>	
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – CONDUTOR DE AMBULÂNCIA: dirigir veículos terrestres tipo ambulância, transportando, de maneira rápida e segura, os usuários, prestando auxílio inclusive àqueles que necessitam de atendimento de urgência e/ou emergência, encaminhando-os às unidades de referência do sistema de urgência/emergência.</p>	<p>Curso de ensino médio completo. Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”. Teste prático de direção. Teste de aptidão física. Curso para condutores de veículos de emergência. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<b>PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO RURAL: trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade (As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade, de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês); desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE ZONÓSES I: responder pela aplicação de iscas com veneno contra roedores e demais dispositivos destinados à antirratização ou desratização; controle e captura de morcegos; vacinação de animais, limpeza e conservação de canis/baias/gatis.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM: observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; participar da equipe de saúde.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA: executar, sob supervisão, atividades referentes à coordenação da confecção e distribuição de refeições de rotina e terapêuticas nas unidades hospitalares.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Nutrição e Dietética. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA: executar, sob supervisão, tarefas auxiliares de laboratório de clínicas e outras afins.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Patologia Clínica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – MAQUEIRO: executar o transporte de pacientes em macas, desde a entrada no complexo hospitalar até salas de atendimento, enfermarias, salas de cirurgias, além do deslocamento de pacientes internamente.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.</p>
<b>TRABALHADOR DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR GERAL: planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de gestão de pessoas, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas; planejar, coordenar e acompanhar a prestação dos serviços técnico-administrativos, cumprindo leis e regulamentos administrativos, em função do interesse público e a serviço da comunidade; participar de estudos de política organizacional, diagnosticando, efetuando análise situacional da estrutura da instituição, propondo soluções e mudanças; participar da elaboração e acompanhamento de orçamento programa, analisando a situação dos recursos e propostas de novos programas, adequando-os às diretrizes dos órgãos competentes; participar da elaboração e implantação de projetos institucionais, articulando os recursos às necessidades de prestação do serviço à população; redigir pareceres, relatórios e laudos em situações que requeiram conhecimentos e técnicas de administração, analisando situações e propondo alternativas para decisão superior; participar de comissões de sindicância e procedimentos administrativos por determinação superior.</p>	<p>Curso superior completo em Administração. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR HOSPITALAR: planejar, organizar e dirigir atividades em um hospital, implantando rotinas e providenciando os equipamentos necessários para atuar de acordo com a política traçada pela alta direção; esquematizar as funções do hospital, departamentalizando os serviços e delegando competências; estabelecer planos contábeis com os profissionais encarregados, com os quais planeja, executa e controla um orçamento que prevê as receitas e despesas dos diversos departamentos; preocupar-se com a imagem da instituição; supervisionar os departamentos e estabelecer a interligação das atividades do hospital, para que funcione de forma integrada; além de hospitais, pode atuar em clínicas e em instituições que trabalhem com a saúde.</p>	<p>Curso superior completo em Administração com especialização e/ou habilitação em Administração Hospitalar. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR DE LOGÍSTICA E MATERIAIS: planejar os serviços de suprimentos; dirigir atividades de compras; definir política de logística de suprimentos; participar das definições estratégicas para investimento e venda de ativo imobilizado; administrar recursos humanos e materiais; comunicar-se, oralmente e por escrito, reportando andamento de projetos, riscos, custos e outras informações para tomada de decisões.</p>	<p>Curso superior completo em Administração com especialização e/ou habilitação em Administração de Logística e Materiais, Administração da Produção ou em Engenharia da Produção. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS: liderar atividades do departamento de pessoal; formular políticas de cargos, salários e benefícios; desenvolver estratégias de seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal; participar na formulação e execução de estratégias e planos de gestão de recursos humanos; coordenar políticas de integração e eventos na organização e comunidade externa; conduzir atividades de integração de recursos humanos em processos de fusão e integração; assessorar diretoria e</p>	<p>Curso superior completo em Administração com especialização e/ou habilitação em Administração de Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>setores da organização em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho; atuar em eventos corporativos e da comunidade.</p>	
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR EM POLÍTICA E GESTÃO DE SAÚDE:</b> planejar, coordenar e avaliar ações de saúde; definir estratégias para unidades de saúde; administrar recursos financeiros; gerenciar recursos humanos e coordenar interfaces com entidades sociais e profissionais; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para saúde; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e suas bases legais.</p>	<p>Curso superior completo em Administração com especialização e/ou habilitação em Administração em Política e Gestão de Saúde. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:</b> planejar e coordenar atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática, definindo objetivos, metas, riscos, projetos, necessidades dos clientes e acompanhar tendências tecnológicas; dirigir e administrar equipes, delegando autoridade e aperfeiçoando perfil e desempenho da equipe e fornecedores; controlar qualidade e eficiência do serviço; implementar serviços e produtos; prestar contas, reportar andamento dos projetos, riscos, resultados de rentabilidade e pesquisas de satisfação a funcionários, fornecedores e sociedade; organizar recursos humanos, materiais e financeiros; administrar ambientes computacionais, implantando e documentando rotinas e projetos e controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes; fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários; configurar e instalar recursos e sistemas computacionais; controlar a segurança do ambiente computacional.</p>	<p>Curso superior completo em Administração com especialização e/ou habilitação em Administração de Sistemas de Informação ou Gestão de Sistemas de Informação. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADVOGADO:</b> prestar consultoria e assessoramento jurídico; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões processantes; instruir processos jurídicos e administrativos.</p>	<p>Curso superior completo em Direito. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE SISTEMAS:</b> especificar sistemas, de acordo com as normas e as metodologias adotadas pela instituição e adequadas às características e necessidades da área de saúde; prestar assessoramento técnico na produção de soluções relativas às arquiteturas, às plataformas, aos recursos e às alternativas de desenvolvimento de sistemas, na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros, bem como acompanhar e avaliar sua implantação; fornecer treinamento relativo à unidade dos sistemas de informação e ferramenta de acesso e manipulação de dados; efetuar alterações, manutenções e adequações ao bom funcionamento dos sistemas; acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados; certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas; estudar, definir, dimensionar, implantar e administrar sistemas gerenciadores de banco de dados; criar, documentar, manter esquemas e definir as visões das aplicações nos sistemas gerenciadores de banco de dados; criar padrões para o desenvolvimento de sistemas e banco de dados; criar documentações, como manual de operação dos sistemas e programas; executar atividades relativas ao planejamento operacional e execução; acompanhar e avaliar projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos e eventos em geral; participar de treinamentos diversos de interesse da administração; executar as atividades de forma integrada e cooperativa com os demais membros da equipe, colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho.</p>	<p>Curso superior completo em Ciências da Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Tecnologia de Desenvolvimento de <b>Software</b>, Engenharia da Computação ou equivalente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:</b> realizar levantamento de requisitos de <b>software</b>; estimar recursos e prazos para a realização de projetos e atividades; planejar a execução de serviços; elaborar projeto de desenvolvimento de <b>software</b> ou coordenar trabalho de elaboração de projeto; executar</p>	<p>Curso superior completo em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia de Desenvolvimento de <b>Software</b>, Análise de Sistemas, Engenharia de <b>Software</b>, Ciência da Computação,</p>

<p>e controlar o desenvolvimento, implantação ou manutenção de sistemas; produzir a documentação das fases de desenvolvimento de sistema, manuais, rotinas operacionais e outros, de forma clara e objetiva; desenvolver sistemas e aplicações que atendam às necessidades dos clientes e adequadas às características e necessidades da área de saúde e administrativa; estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar projetos de banco de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; criar padrões para o desenvolvimento de sistemas; executar as atividades de forma integrada e cooperativa com os demais membros da equipe, colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho; elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados à sua área de atuação; planejar e realizar treinamentos de soluções de TI aos usuários; prestar assessoramento técnico na produção e aquisição de soluções relativas às arquiteturas, às plataformas, aos recursos e às alternativas de desenvolvimento de sistemas, e na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros: realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica; atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar e apoiar sua implantação.</p>	<p>Processamento de Dados ou outro curso na área de Tecnologia da Informação com especialização em Desenvolvimento de <b>Software</b>. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: executar tarefas voltadas à especificação, ao planejamento, à assistência à instalação, à documentação, a testes, à configuração, ao suporte e à manutenção em nível utilização de <b>softwares</b> básicos e <b>softwares</b> de apoio à gestão administrativa e à gestão de saúde, visando a garantir o perfeito funcionamento da rotina operacional; realizar treinamentos de equipes de implantação e de atendimento no uso adequado de materiais de Tecnologia da Informação, <b>softwares</b> básicos, <b>softwares</b> de apoio à gestão administrativa e de saúde; elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados ao uso de materiais e serviços de Tecnologia da Informação, e também uso de <b>softwares</b> básicos e da gestão administrativa e de saúde; planejar e realizar treinamentos sobre o uso de <b>softwares</b> e materiais de tecnologia da informação; atuar na fiscalização de contratos de recursos de tecnologia da informação; participar do processo de aquisição de materiais e serviços de tecnologia da informação; realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica; atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar as características dos itens solicitados e apoiar na implantação do item adquirido.</p>	<p>Curso superior completo em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia de Desenvolvimento de <b>Software</b>, Análise de Sistemas, Engenharia de <b>Software</b>, Ciência da Computação, Processamento de Dados ou outro curso na área de Tecnologia da Informação. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: realizar planejamento, desenvolvimento, implantação e manutenção da rede de comunicação de dados; realizar planejamento e processos de <b>backup</b> e restauração de servidores: sistema operacional, aplicação e banco de dados; implementar e efetuar análise de rede, infraestrutura e segurança; realizar monitoramento proativo da rede de comunicação; implementar e realizar manutenção em sistemas de consolidação e virtualização de servidores, sistemas de segurança, como antivírus, <b>firewall</b>, <b>antispam</b>, filtro de conteúdo, VPN, <b>backup</b> e restauração, sistemas de roteamento, <b>switching</b>, VLANs e redes sem fio; realizar implantação e manutenção em sistemas de apoio na gestão de infraestrutura de TI, como sistemas de armazenamento de log, sistemas de monitoramento de recursos de tecnologia da informação, sistemas de chamados e gestão de serviços de tecnologia da informação; efetuar, acompanhar ou participar na manutenção de equipamentos de rede, servidores, <b>nobreaks</b> e ativos de tecnologia da informação voltados à área de infraestrutura; elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados à área de infraestrutura de tecnologia da informação; planejar e realizar treinamentos de soluções de tecnologia da informação aos usuários, para implantação ou avaliação da solução; atuar na fiscalização de contratos de recursos de TI que estejam relacionados a sua área de atuação; participar do processo de aquisição de materiais e serviços de tecnologia da</p>	<p>Curso superior completo em Tecnologia em Redes de Computadores, Engenharia da Computação ou outro curso na área de Tecnologia da Informação com especialização em Redes de Computadores. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>informação; realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica; atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar as características dos itens solicitados e apoiar na implantação do item adquirido.</p>	
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE BANCO DE DADOS:</b> planejar, projetar, implantar e manter os bancos de dados nos diversos ambientes operacionais, visando a obter a melhor estrutura de armazenamento das informações; definir e implantar procedimentos operacionais e de utilização dos sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD), visando à integral disponibilidade dos gerenciadores de banco de dados; definir e implantar procedimentos de segurança de acesso aos bancos de dados, visando à utilização correta das informações; definir e implantar procedimentos de recuperação (<b>backup/restore, recovery/restart</b>) em casos de falhas dos sistemas, visando a prover a integridade física e lógica do banco de dados e a disponibilidade dos dados; treinar e dar suporte na utilização eficiente dos SGBD e seus componentes para as áreas envolvidas, visando à otimização da utilização dos recursos; monitorar o ambiente, buscando otimizar o desempenho das aplicações, dos bancos de dados e do próprio SGBD, assim como dar apoio na detecção e solução de problemas que envolvam banco de dados, visando ao melhor desempenho do ambiente operacional e à rápida identificação e solução de eventuais problemas; elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados à sua área de atuação; prestar assessoramento técnico na produção e aquisição de soluções relativas às arquiteturas, às plataformas, aos recursos e às alternativas de desenvolvimento de sistemas, e na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros; realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica; atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar e apoiar sua implantação.</p>	<p>Curso superior completo em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de <b>Software</b>, Ciência da Computação, Processamento de Dados ou Sistema de Informação, acrescido de especialização <b>lato sensu</b> na área de Banco de Dados ou certificação em Sistema Gerenciador de Banco de Dados. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ARQUITETO E URBANISTA:</b> elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.</p>	<p>Curso superior completo em Arquitetura e Urbanismo. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ARQUIVISTA:</b> executar atividades de catalogar, arquivar e conservar o acervo do centro de informações; executar os trabalhos de conservação de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico, literário ou de outra natureza; contribuir para que toda a documentação seja liberada com rapidez e com confiabilidade nas informações; atuar na organização e no controle de arquivos de documentos relativos a contas, cadastros, fichas, memorandos, ofícios, processos físicos em geral etc., responsabilizando-se por toda a organização dos documentos; executar outras atividades correlatas.</p>	<p>Curso superior completo em Arquivologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIBLIOTECÁRIO:</b> disponibilizar informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso à geração do conhecimento; realizar difusão cultural; gerenciar ou desenvolver atividade técnica na biblioteca, nos setores de documentação, de informação e atividades em redes e sistema de informação.</p>	<p>Curso superior completo em Biblioteconomia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – COMUNICADOR SOCIAL:</b> executar tarefas como redigir, revisar, relatar, comentar notas e informações de interesse da saúde pública, esclarecimento e prestação de contas à sociedade para publicação e difusão pela imprensa; realizar entrevistas, quando necessário; atuar como relações públicas perante instituições públicas ou privadas; organizar e dirigir programas de divulgação de serviços oferecidos à comunidade; desenvolver atividades de investigação, pesquisa, análise de informação, redação, revisão e edição de materiais textuais e audiovisuais voltados para a publicação de notícias e de materiais, como jornais, revistas, documentos audiovisuais institucionais e informativos em todos os</p>	<p>Curso superior completo em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Relações Públicas ou Propaganda e Publicidade. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>meios e veículos de comunicação, bem como atividades de assessoria de imprensa que sejam utilizadas para a publicização das ações do governo e informação.</p>	
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CONTADOR: gerenciar custos; elaborar demonstrações contábeis; realizar auditoria contábil; organizar e executar os serviços de contabilidade em geral; organizar os trabalhos inerentes à contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando deles, de acordo com as exigências legais e administrativas, de modo a apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.</p>	<p>Curso superior completo em Ciências Contábeis. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – <b>DESIGNER</b> GRÁFICO: elaborar e executar projetos de mídia por meio da estruturação gráfica da comunicação, visando a atingir os objetivos de publicidade e propaganda corporativa, e também fornecer soluções visuais para mídias diversas, com o suporte da equipe de planejamento; desenvolver interfaces diversas, como: <b>layouts</b>, anúncios, pôsteres, <b>banners</b>; desenvolver projetos por meio dos procedimentos preestabelecidos; cooperar no desenvolvimento de <b>briefings</b> com análise de público-alvo, pesquisas de mercado e percepção da atual imagem corporativa do cliente; criar, tratar e remodelar imagens em geral; criar anúncios para <b>sites</b> e redes sociais; criar <b>layouts</b> para aplicativos de celulares, portais, <b>sites</b> e <b>blogs</b> para a internet; elaborar campanhas publicitárias para <b>e-mails</b>; elaborar animações para organização; criar identidades que comunicam as qualidades e características da instituição e dos serviços prestados.</p>	<p>Curso superior completo em <b>Designer</b> Gráfico. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ECONOMISTA: analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e avaliar políticas de impacto econômico e social para a Semsa; gerar programação econômico-financeira; planejar, formular, programar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira referente à produção dos serviços de saúde; avaliar o patrimônio econômico-financeiro da Semsa e avaliação econômica de bens intangíveis; analisar o financeiro investido no âmbito da Semsa; estudar e analisar a elaboração dos orçamentos públicos da saúde e avaliação de seus resultados; produzir e analisar informações estatísticas de natureza econômica e financeira, incluindo contas nacionais e índice de preços, indicando a utilização nas políticas de saúde da Semsa.</p>	<p>Curso superior completo em Economia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO CIVIL: desenvolver projetos de engenharia civil; executar obras; planejar e elaborar orçamentos; coordenar a operação e a manutenção das obras; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra, bem como a mão de obra necessária para a construção, reforma e/ou manutenção de edificações; orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e outros, visando a levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos de edificações; efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, avaliação de capacidade técnica das empreiteiras, treinamento de subordinados e outros; efetuar fiscalização de atividades de interesse específico da área de atuação; orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras; elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia.</p>	<p>Curso superior completo em Engenharia Civil. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO AMBIENTAL: supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente; estudar, planejar, projetar e especificar estudo de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dirigir obra e serviço técnico; realizar vistoria, perícia, avaliação e arbitramento; elaborar laudo e</p>	<p>Curso superior completo em Engenharia Ambiental ou Engenharia com especialização e/ou habilitação em Engenharia Ambiental. Registro Profissional no órgão de classe</p>

<p>parecer técnico; desempenhar cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaborar orçamento, padronização, mensuração e controle de qualidade; executar obra e serviço técnico; fiscalizar obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; conduzir trabalho técnico; executar desenho técnico.</p>	<p>competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:</b> controlar perdas potenciais e reais de processos de trabalho, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos industriais; gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente; planejar empreendimentos e atividades industriais e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho; emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos.</p>	<p>Curso superior completo em qualquer Engenharia ou Arquitetura, com especialização e/ou habilitação em Engenharia de Segurança do Trabalho, Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO ELETRICISTA:</b> executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; executar testes e ensaios; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; elaborar orçamentos para construção, reforma e ampliação de obras; projetar instalações elétricas.</p>	<p>Curso superior completo em Engenharia Elétrica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESTATÍSTICO:</b> executar pesquisas, levantamentos e estudos estatísticos, planejando e orientando a coleta e o tratamento dos dados, analisando e interpretando para fixar leis, correlação ou padrões do comportamento de determinados fenômenos.</p>	<p>Curso superior completo em Estatística. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – GEÓGRAFO:</b> executar os serviços relativos à elaboração, à análise, ao controle de qualidade, à edição e à manutenção do material cartográfico da Prefeitura do Município de Manaus; realizar pesquisas sobre as características físicas e climáticas de uma determinada zona ou região; avaliar os processos de produção do espaço, subsidiando o ordenamento territorial; participar do planejamento regional, urbano, rural, ambiental e da formulação de políticas de gestão do território; estudar as populações e as atividades humanas, coletando dados sobre a distribuição étnica, a estrutura econômica e a organização política e social; efetuar pesquisas e levantamentos fisiográficos, topográficos, toponímicos, estatísticos e bibliográficos sobre geografia econômica, política e social; realizar estudos necessários ao estabelecimento de bases territoriais; elaborar mapas, gráficos e cartas, tanto em meio analógico como digital (SIG); estudar a distribuição e circulação humana, como o povoamento, a migração e a colonização; emitir laudos e pareceres técnicos; monitorar uso e ocupação da terra; diagnosticar impactos e tendências; executar atividades administrativas de laboratório; utilizar recursos de informática, com domínio dos aplicativos Office (Word, Excel, PowerPoint); executar capacitação profissional referente a sua área de atuação, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua especialidade ou ambiente; executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>Curso superior completo em Geografia. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – PEDAGOGO:</b> estudar medidas que visem a melhorar os processos pedagógicos; elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional; organizar as atividades individuais e coletivas para alunos e/ou bolsistas; elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; participar de divulgação de atividades pedagógicas; implementar programas de tecnologia educacional; participar do processo de recrutamento, seleção, ingresso e qualificação de servidores, bolsistas e discentes na instituição; elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão; utilizar recursos de informática para melhoria dos processos de trabalho da área pedagógica e</p>	<p>Curso superior completo em Pedagogia. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

educacional; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; efetuar as tarefas descritas, mediante determinação superior, em zona rural ou urbana.	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – SOCIÓLOGO: atuar no planejamento, na elaboração e na orientação de programas e projetos; realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e socioambiental; organizar informações sociais, culturais e políticas.	Curso superior completo em Ciências Sociais. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – TECNÓLOGO: executar e fiscalizar a construção de edifícios e obras correlatas; elaborar orçamentos e controlar custos de construção civil; elaborar planejamento de execução de obras; implantar sistemas de qualidade nos processos de produção de edifícios; coordenar equipes de instalações, operação e reparos de obras; orientar operação e manutenção preventiva de equipamentos utilizados no processo construtivo; executar e interpretar desenhos técnicos; realizar trabalhos de vistoria e pareceres técnicos, dentro de seu campo profissional.	Curso superior completo em Tecnologia da Construção Civil. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
<b>TRABALHADOR DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
ASSISTENTE EM SAÚDE – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR: proceder à codificação de programas de computador, estudando os objetivos propostos, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário à obtenção dos dados de saída desejados; realizar testes em condições operacionais simuladas, visando a verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com o desempenho adequado; modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, visando a corrigir falhas e/ou atender a alterações de sistemas e necessidades novas; sugerir interface gráfica de interação homem-máquina; auxiliar na montagem da estrutura do sistema gerenciador de banco de dados para os diversos sistemas e programas; executar atividades relativas a auxiliar o planejamento operacional e execução; acompanhar projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos e eventos em geral; aperfeiçoar conhecimentos técnicos, por meio de pesquisas e estudo de manuais, com o objetivo de dinamizar a utilização dos recursos disponíveis na instituição; realizar simulações e criar ambientes de produção a fim de aferir os resultados dos programas; programar equipamentos por meio de suas linguagens nativas; participar de treinamentos diversos de interesse da administração; executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com os membros da equipe.	Curso de ensino médio completo com pós-médio na área de Programação de Computador ou curso de ensino médio técnico completo na área de Programação de Computador. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – RÁDIO-OPERADOR: operar o sistema de rádio comunicação e telefonia nas centrais de regulação do Samu; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel da Semsa; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária de Manaus e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo Samu.	Curso de ensino médio completo e curso de Operador de Radiotelefonia da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO: atuar como agente administrativo em órgão público; controlar rotina administrativa; auxiliar no gerenciamento e administração do processo de trabalho; redigir e elaborar atos administrativos pertinentes ao seu setor; realizar atividades de digitação e organização do arquivo de documentos; operar equipamentos convencionais de informática e aplicativos de uso geral; realizar controle financeiro e de custos; efetuar operações de contabilidade e orçamento público dentro de sua área de atuação; estabelecer contatos com órgãos da Prefeitura, bem como com outros órgãos externos à administração; coordenar os trabalhos de digitação e expedição de correspondência, quando necessário; solicitar a reposição de materiais do setor; coordenar, executar e conferir as atividades referentes ao controle de frequência, escala de férias, encargos sociais e outros do quadro de servidores da Semsa; planejar, elaborar e controlar a catalogação e o arquivamento dos atos administrativos da Semsa; atender as chamadas telefônicas,	Curso de ensino médio técnico completo em Administração ou curso de Técnico em Administração. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

conectando as ligações com os ramais solicitados ou anotando recados.	
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM CONTABILIDADE: realizar atividades inerentes à contabilidade no âmbito da Semsa; identificar documentos e informações; atender à fiscalização no que se refere a informações contábeis; executar a contabilidade geral; operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; executar atividades inerentes ao controle do orçamento e finanças, elaborando relatórios e prestação de contas.	Curso de ensino médio técnico completo em Contabilidade ou curso de Técnico em Contabilidade. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: acompanhar obras e instalações; elaborar plantas arquitetônicas e orçamentos; auxiliar nas atividades de engenharia civil; desenvolver estudos preliminares de projetos de edificações; desenhar e interpretar projetos civis, aplicando as normas técnicas e regulamentos de construção e de instalações vigentes; elaborar especificações e planilhas de custos; controlar a qualidade de serviços e materiais de construção; elaborar relatórios e outros textos técnicos além de planilhas e gráficos.	Curso de ensino médio técnico completo em Edificações ou curso de Técnico em Edificações. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: fazer manutenções corretivas, preventivas e evolutivas, instalando, substituindo e configurando dispositivos de <b>hardware</b> e <b>software</b> ; redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho; realizar atendimentos (suporte) a usuários, orientando-os na utilização de recursos de <b>hardware</b> e <b>software</b> ; garantir a segurança da informação por meio de cópias de segurança, verificação e adequação de permissões de acesso de usuários de acordo com padrões definidos; organizar o ambiente físico e registrar atendimentos e manutenções realizadas; realizar monitoramento de recursos de rede, armazenamento de dados, processamento e disponibilidade de servidores e sistemas; acompanhar a realização e averiguar serviços de tecnologia da informação feitos por fornecedores.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em <b>Hardware</b> ou curso de Técnico em Manutenção de Equipamento de Informática. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
<b>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:</b>	
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
ASSISTENTE EM SAÚDE – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: digitar documentos redigidos e aprovados, transcrevendo originais manuscritos ou impressos, conforme determinação superior, conferindo documento e encaminhando-o para assinatura; preencher fichas e formulários diversos, escrevendo ou digitando dados necessários para atender às rotinas administrativas; controlar a entrada e saída de documentos e equipamentos referentes ao setor em que serve; efetuar cálculos simples, empregando ou não máquinas de calcular; executar trabalhos auxiliares relativos ao controle interno; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados ou sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de conservação e reparos; operar, atendendo à solicitação superior e, quando necessário, máquinas teleimpressoras ou de conexão com redes de computadores, para estabelecer contato com equipamentos similares, anotando possíveis falhas para possibilitar sua correção; atender o público interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondência e efetuando encaminhamento; receber, conferir, registrar e informar o expediente relativo ao setor em que serve; autuar os documentos recebidos, formalizando os processos; preencher e arquivar fichas de registro de processo; encaminhar os processos a unidades competentes, registrando sua tramitação; manter e atualizar cadastros e fichários, procedendo às alterações necessárias, bem como efetuando depurações periódicas; registrar documentos destinados a arquivamento; arquivar processos, petições, documentos diversos, segundo formas preestabelecidas (ordem cronológica, numérica, por assunto e outros); localizar documentos arquivados para serem juntados em processos ou atender a solicitações; supervisionar a limpeza e conservação das dependências da unidade em que exercer suas atividades; registrar tramitação de documentos, observando cumprimento das normas referentes a protocolo; atender as chamadas telefônicas, conectando as ligações	Curso de ensino médio completo e curso de Informática Básica. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

<p>com os ramais solicitados ou anotando recados; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades; auxiliar os profissionais farmacêuticos, cirurgiões-dentistas, assistentes sociais, auditores do SUS, fiscais de saúde, enfermeiros e demais profissionais da área fim, bem como auxiliar nas atividades dos setores em que estiverem lotados (Sede da Sems, Sedes dos Distritos de Saúde, Policlinicas, Unidades Básicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atendimento Psicossocial, Maternidade, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Laboratórios, Centro de Zoonoses, Centro Especializado de Reabilitação etc.).</p>	
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – CONTRAMESTRE: comandar embarcações de navegação fluvial, planejando, supervisionando as atividades de convés e da ponte de comando, para conduzir passageiros e cargas aos portos de destino.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e habilitação como Contramestre Fluvial expedida pela Marinha do Brasil. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – DIGITADOR: executar tarefas relativas à digitação de dados, operando e ajustando equipamentos necessários ao processamento eletrônico das informações.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Informática Básica. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<b>TRABALHADOR DE SAÚDE – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR ADMINISTRATIVO: digitar documentos redigidos e aprovados, transcrevendo originais manuscritos ou impressos, conforme determinação superior, conferindo documento e encaminhando-o para assinatura; preencher fichas e formulários diversos, escrevendo ou digitando dados necessários para atender às rotinas administrativas; controlar a entrada e saída de documentos e equipamentos referentes ao setor em que serve; efetuar cálculos simples, empregando ou não máquinas de calcular; executar trabalhos auxiliares relativos ao controle interno; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados ou sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de conservação e reparos; operar, atendendo à solicitação superior e, quando necessário, máquinas teleimpressoras ou de conexão com redes de computadores, para estabelecer contato com equipamentos similares, anotando possíveis falhas para possibilitar sua correção; atender o público interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondência e efetuando encaminhamento; receber, conferir, registrar e informar o expediente relativo ao setor em que serve; autuar os documentos recebidos, formalizando os processos; preencher e arquivar fichas de registro de processo; encaminhar os processos a unidades competentes, registrando sua tramitação; manter e atualizar cadastros e fichários, procedendo às alterações necessárias, bem como efetuando depurações periódicas; registrar documentos destinados ao arquivamento; arquivar processos, petições, documentos diversos, segundo formas preestabelecidas (ordem cronológica, numérica, por assunto e outros); localizar documentos arquivados para serem juntados em processos ou atender a solicitações; supervisionar a limpeza e conservação das dependências da unidade em que exercer suas atividades; registrar tramitação de documentos, observando cumprimento das normas referentes a protocolo; atender as chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados ou anotando recados; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: limpar e conservar, varrendo, lavando, encerando, lustrando, tirando pó e recolhendo lixo das dependências e pátios dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde para mantê-los em condições de uso; limpar as dependências sanitárias, repondo o material necessário; limpar vidros, portas, paredes, persianas, cortinas e tapetes; executar serviços manuais, exigindo esforço físico e em apoio às necessidades da seção; ajudar em todo e qualquer trabalho interno e externo à área, transportando volumes, materiais, ferramentas manuais de corte ou</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>desbaste, sob orientação superior; executar serviço de limpeza geral, prédios, jardins e praças; levar correspondência aos locais indicados; efetuar os serviços de rotina, encaminhando e recebendo documentos; auxiliar na execução de serviços de almoxarifado, apanhando material de consumo e levando-o à unidade solicitante; operar máquinas reprográficas, fazendo ajustes necessários para reprodução de documentos diversos nas qualidades solicitadas; alcear as folhas de documentos reprografados, separando-as e ordenando-as; arrumar material de consumo em armários e prateleiras, de acordo com orientação recebida; acondicionar equipamentos e produtos para transportes em veículos; desempenhar atividades administrativas, legais, de interesse da organização quando demandadas pelos superiores hierárquicos.</p>	
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE TOPOGRAFIA: auxiliar nas atividades de levantamentos geodésicos e topo-hidrográficos; auxiliar na locação de obras civis e na elaboração de cálculos e desenhos de documentos cartográficos.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – BOMBEIRO HIDRÁULICO: executar serviços de instalações hidráulicas e rede de esgoto, bem como a manutenção nas redes existentes, verificando vazamentos, substituindo componentes conforme necessidades, para manter o sistema em perfeito funcionamento; realizar, sob orientação do técnico profissional, manutenção hidrossanitária corretiva e preventiva predial; elaborar relação de material necessário a reparos em instalações hidrossanitárias; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo e curso de Bombeiro Hidráulico. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – COPEIRO: preparar e servir café e lanche no setor de trabalho; condicionar material para distribuição; auxiliar no recolhimento e entrega de processo, documentos e outros materiais necessários; distribuir refeições nas enfermarias e refeitórios; responsabilizar-se pela higienização e guarda de louça e outros materiais para alimentação dos pacientes.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – COSTUREIRO: executar atividades referentes a costuras, produzindo peças de vestuário e afins, necessárias às unidades de saúde, utilizando-se de máquinas e outros instrumentos apropriados.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – COZINHEIRO FLUVIAL: executar tarefas relativas ao preparo de refeições diversas, assegurando os aspectos organolépticos dos alimentos, para atender às necessidades alimentares dos tripulantes e passageiros das embarcações a serviço da instituição.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – ELETRICISTA: executar serviços de eletricidade, verificando o sistema de distribuição de energia, efetuando manutenção de rede, instalações, sistemas e componentes elétricos de máquinas e equipamentos, visando ao perfeito funcionamento; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – LAÇADOR: responder pela execução das atividades de apreensão de animais errantes em vias públicas, colocando-os no veículo; zelar pela segurança dos animais capturados; receber animais entregues por seus proprietários com fins de sacrifício; retirar animais dos veículos, alojando-os nos canis de acordo com a determinação do encarregado; zelar pela guarda e conservação dos instrumentos de trabalho sob sua responsabilidade; participar de campanha de vacinação contra a raiva em animais; auxiliar no tratamento dos animais apreendidos, bem como na limpeza do local de trabalho.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – LAVADEIRO: lavar, secar e passar peças de usuário hospitalar, roupas de cama, mesa e outros similares, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência; selecionar peças de vestuário, roupas de cama e mesa, materiais esportivos, hospitalares e outros a serem lavados, separando segundo o tipo, cor e natureza do tecido, para dar-lhes o tratamento correto e evitar que manchem ou deformem; proceder à lavagem por meio de processo manual ou mecânico</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>utilizando água, sabão e outros produtos para retirar as impurezas impregnadas; proceder ao enxaguamento em água limpa, retirando resíduos e outros dissolventes para evitar danos e manchas no tecido; proceder à secagem das peças, utilizando-se de máquina própria e dependurando-as no local conveniente, para permitir a sua utilização; recolher e separar as peças de natureza semelhante, passa-las adequadamente; receber as roupas, vistoriando, contando as peças, pesando e emitindo ordem de serviço.</p>	
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – MARCENEIRO:</b> realizar serviços de carpintaria e marcenaria, operando máquinas próprias, verificando medidas, cortando e selecionando madeiras, conforme as especificações do croqui, confeccionando, montando as partes e efetuando acabamentos; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS:</b> comandar e imediato embarcações; averiguar lotação permitida e salvatério disponível; auxiliar embarque e desembarque de passageiros, instruindo-os sobre os procedimentos de bordo e salvamento; controlar as documentações e registrar ocorrências no diário de navegação; cumprir o plano de navegação; efetuar manobras, lançando cabos ao cais ou passando-os nos guinchos, soltando-os e recolhendo-os para possibilitar o reboque, a atracação e desatracação da embarcação no cais; proceder à amarração e desamarração dos aparelhos de força para operação de carga e descarga; exercer a vigilância da embarcação, montando guarda em postos prefixados e impedindo a penetração de pessoas estranhas, solicitando auxílio quando necessário; cooperar nos serviços de carga e descarga, indicando o local de colocação dos volumes embarcados; exercer serviços de picagem e pintura das superfícies metálicas da embarcação; manter em perfeitas condições de uso as embarcações de salvatagem, os equipamentos de segurança e de movimentação da carga, fazendo cortes e emendas de cabos e outros reparos necessários; auxiliar o mestre nos serviços de convés, distribuindo e recolhendo os materiais utilizados; executar com zelo e eficiência os serviços que lhe são atribuídos.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Habilitação como Marinheiro Fluvial de Convés expedida pela Marinha do Brasil. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS:</b> executar, no serviço de quarto (integrante do quarto de serviço de máquinas) ou de divisão, os trabalhos de lubrificação geral dos motores principais e auxiliares, as manobras de vapor, óleo, água e sondagem; manter esgotados os porões e alimentação das caldeiras; executar a manutenção e limpeza de maçaricos e filtros; participar nas fainas de tratamento, conservação e pintura nas embarcações com praça de máquinas desguarnecida (fechada); dar imediato conhecimento ao oficial de máquinas de serviço de qualquer variação na leitura dos instrumentos de medidas de pressão e temperatura, bem como das indicações dos aparelhos de alarme que possam influir no bom funcionamento das máquinas e aparelhos a seu cargo; limpar, pintar e conservar as praças de máquinas, motores, caldeiras e chaminé; efetuar o transporte de materiais de sua seção e efetuar a limpeza dos próprios camarotes.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Habilitação como Marinheiro Fluvial de Máquinas expedida pela Marinha do Brasil. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA DE AUTOS:</b> dirigir viaturas terrestres leves e pesadas, acionando os comandos adequadamente, para transporte de pessoas e materiais; proceder à verificação diária das condições do veículo que lhe for destinado, com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, testagem de freios e da parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; zelar pela limpeza do veículo, visando a manter o seu bom estado de conservação; executar pequenos reparos de urgência nos veículos, tais como: troca de pneus, fusíveis, lâmpadas; identificar falhas apresentadas pelos veículos, para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança; encarregar-se do transporte e da entrega da carga, executando, orientando e auxiliando no seu carregamento e descarregamento; preencher regularmente os boletins de ocorrências, relatórios de serviços e demais impressos relacionados com o controle e utilização dos veículos; examinar as</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B”. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>ordens de serviço para saber o itinerário a ser seguido e outras instruções, a fim de agilizar e racionalizar o trabalho; efetuar pequenas compras de materiais e entregas de documentos e correspondências; zelar pela guarda do veículo, ferramentas, acessórios e demais materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; responsabilizar-se legal e financeiramente pelos autos de infrações ao Código Nacional de Trânsito.</p>	
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA FLUVIAL:</b> navegar, atracar e desatracar embarcações; operar equipamentos de embarcação; monitorar carga e descarga da embarcação e controlar embarque e desembarque de passageiros; registrar dados da embarcação; dirigir embarcações fluviais de pequeno e médio porte transportando pessoas e materiais, orientando-se pelas normas e práticas de navegação; ser responsável pelo funcionamento e conservação dos motores de embarcação e demais componentes da máquina; responsabilizar-se pela execução das reposições de componentes elétricos nos sinais de balizamento quando em serviço nas embarcações respectivas; responsabilizar-se pela execução dos serviços de carga em baterias bem como regulagens e pequenos reparos em lanternas e componentes elétricos de balizamento quando sua embarcação estiver atracada nas sedes, ou o servidor estiver desembarcado.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Habilitação como Condutor Maquinista Motorista Fluvial expedida pela Marinha do Brasil. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – PEDREIRO:</b> executar serviços específicos de alvenaria, utilizando instrumentos apropriados, assentando tijolos e componentes, consertando conforme determinação; zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados em seu local de trabalho, atendendo às normas de segurança e higiene do trabalho; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – PINTOR DE PAREDE:</b> realizar serviços de pintura, conforme necessidade, verificando o tipo de material, lixando, emassando paredes ou outras superfícies a serem pintadas, preparando e aplicando tinta, verniz laca e substâncias similares, conforme técnicas específicas; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – TELEFONISTA:</b> executar tarefas relativas ao controle de transmissão e recepção de mensagens utilizando os equipamentos de telefonia.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo e curso de Telefonista. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – VIGIA:</b> exercer a vigilância sobre os bens móveis e imóveis, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – VIGILANTE:</b> exercer a vigilância sobre os bens móveis e imóveis, procedendo à vigilância patrimonial, evitando incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar atividade parapolicial nos estabelecimentos públicos, bem como a segurança de pessoas físicas.</p>	<p>Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025.

Ano XXVI, Edição 6021 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

### LEI N. 3.466, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE** sobre cargos de Especialistas em Saúde – Médicos, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

**Art. 1.º** Fica criado o cargo de Especialista em Saúde – Médico da Família e Comunidade, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, com quantidade de dez vagas.

**Art. 2.º** O cargo de Especialista em Saúde – Médico Clínico Geral, com jornada de vinte ou quarenta horas semanais, passa a denominar-se Especialista em Saúde – Médico Generalista.

**Art. 3.º** O Quadro de Cargos e Carreiras de Especialistas em Saúde – Médicos, em suas diversas especialidades, da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo II da Lei n. 2.599, de 8 de abril de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 4.º** A descrição das atribuições e os requisitos por cargo de Especialista em Saúde – Médico, em suas diversas especialidades, constante no Anexo III da Lei n. 2.599, de 8 de abril de 2020, passam a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

**Art. 5.º** Os subsídios dos Especialistas em Saúde – Médicos e suas respectivas tabelas financeiras são aqueles estabelecidos na forma da Lei n. 3.119, de 17 agosto de 2023, e suas alterações.

**Art. 6.º** As despesas oriundas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8.º** Fica revogada a Lei n. 2.599, de 8 de abril de 2020.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

### ANEXO I

#### QUADRO DE CARGOS E CARREIRAS DOS ESPECIALISTAS EM SAÚDE – MÉDICOS

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE				
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE – MÉDICOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	28	20 h	I a IV	Inicial a 18
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO CARDIOLOGISTA	14	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO-CIRURGIÃO	18	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO DERMATOLOGISTA	16	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO DO TRABALHO	9	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO EM GERÊNCIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE	3	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO EM PLANEJAMENTO EM SAÚDE	1	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO EM POLÍTICA E GESTÃO EM SAÚDE	2	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	6	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA	4	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	4	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO GINECOLOGISTA	26	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	124	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO HEMATOLOGISTA	4	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO INFECTOLOGISTA	12	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO INTENSIVISTA NEONATOLOGISTA	10	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO MASTOLOGISTA	4	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO NEFROLOGISTA	4	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO NEFROLOGISTA PEDIATRA	4	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO NEONATOLOGISTA	29	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO NEUROLOGISTA	7	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO NEUROPEDIATRA	5	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO OFTALMOLOGISTA	10	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO ORTOPEDISTA	19	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	7	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO PATOLOGISTA	5	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO PEDIATRA	175	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO PNEUMOLOGISTA	5	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO PSIQUIATRA	30	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO RADIOLOGISTA	12	20 h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO REUMATOLOGISTA	4	20 h		

PROFISSIONAL DE SAÚDE MÉDICO – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
CARGO	REQUISITOS
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO UROLOGISTA: executar atividades relativas ao tratamento e à prevenção das doenças do aparelho urinário e de doenças do aparelho genital masculino; realizar avaliação clínica em urologia, tais como: afeções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, cistite, disfunção vesical neurogênica, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite etc.; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário, desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; emitir diagnóstico; prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; executar outras atividades do cargo de médico.	Curso superior completo em Medicina com Residência Médica em Urologia, credenciada pelo MEC, ou Título de Especialista em Urologia, concedido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e suas afiliadas, com o devido registro no CRM. Registro no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO VASCULAR: tratar de afeções do sistema vascular, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde; realizar exames locais, fazendo inspeção, palpação, percussão para avaliar as condições gerais dos vasos sanguíneos; orientar ou executar cateterismos especiais; realizar intervenções cirúrgicas, empregando as técnicas indicadas para cada caso; extirpar órgãos ou formações patológicas para corrigir doenças; fazer profilaxia de varizes e doenças obstrutivas, empregando meios adequados, como orientação, entrevistas, palestras e cursos para diminuir a incidência e a gravidade dessas moléstias; zelar pela conservação de boas condições de trabalho quanto ao ambiente físico, à limpeza do local, aos equipamentos e materiais que utiliza, visando a proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; executar outras atribuições afins.	Curso superior completo em Medicina com Residência Médica em Cirurgia Vascular ou Angiologia, credenciada pelo MEC, ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular ou Angiologia, concedido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e suas afiliadas, com o devido registro no CRM. Registro no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO GENERALISTA: realizar atendimento médico preventivo, terapêutico e/ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações, acompanhando a evolução e encaminhando a outros níveis de atenção à saúde, se necessário, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, a usuários de qualquer faixa etária, sexo ou fase do ciclo de vida, para problemas de qualquer sistema orgânico; realizar atividades coletivas, atendimentos em domicílio e/ou em outros espaços comunitários; participar de equipe multiprofissional no planejamento, programação, execução e avaliação de atividades da assistência, de educação, de promoção e prevenção da saúde; participar da elaboração de diagnóstico de saúde do território, analisando dados de mortalidade e morbidade, verificando a situação de saúde da comunidade para estabelecimento de ações de saúde e prioridades; desenvolver e executar planos e programas de saúde, direcionando as atividades médico-sanitárias, conforme as necessidades diagnosticadas com base na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), nos programas, protocolos e normas e rotinas instituídos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus; opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para a área de saúde; fazer notificação de doença transmissível ou não e de agravos inusitados ou não, conforme normatizações sanitárias vigentes, contribuindo e participando, se necessário, da investigação epidemiológica e das medidas de controle; participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados; elaborar avaliações periciais e emitir pareceres em casos relacionados a exames de sanidade mental, dependência química e periculosidade; participar de equipe multidisciplinar visando à individualização do tratamento; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população; incentivar e assessorar o controle social em saúde; participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços; participar da elaboração e adequação de protocolos de cuidado à saúde, programas, políticas públicas, normas e rotinas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; realizar registros e análise das atividades desenvolvidas conforme padrões de informações preestabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus; realizar, sempre, o primeiro cuidado às urgências e emergências médicas da APS e, se necessário, encaminhar a outros pontos de atenção, conforme os fluxos locais, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento contínuo; realizar atividades programadas e de atendimento à demanda espontânea; desempenhar outras atividades correlatas; planejamento familiar, acompanhamento de pré-natal, acompanhamento no puerpério e executar outras atividades pertinentes ao cargo de médico.	Curso superior completo em Medicina. Registro no órgão de classe competente (Conselho Regional de Medicina – CRM). Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

PROFISSIONAL DE SAÚDE MÉDICO – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
CARGO	REQUISITOS
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE: atuar como primeiro contato do paciente com o sistema de saúde, oferecendo uma atenção médica integral, contínua e ao longo das etapas do ciclo vital individual e familiar, nos problemas agudos ou crônicos, físicos, psicológicos, sociais ou espirituais, independentemente da idade, gênero ou qualquer outra característica da pessoa; realizar atendimento às pessoas em vários cenários, incluindo o domicílio, por meio de uma abordagem centrada na pessoa, orientada para o indivíduo, a sua família e comunidade, considerando sempre os contextos familiares e comunitários; ser resolutivo em até noventa por cento dos problemas de saúde mais prevalentes das pessoas sob seu cuidado, evitando encaminhamentos desnecessários para ambulatórios e hospitais, tratando das condições da população no local em que elas residem e evitando grandes deslocamentos; trabalhar na promoção da saúde e em todos os níveis de prevenção (incluindo o nível quaternário); utilizar eficientemente os recursos de saúde por intermédio da coordenação do cuidado no contexto dos cuidados primários e da gestão na interface com outras especialidades, realizando referência e contrarreferência de maneira adequada e em tempo oportuno; planejar estratégias para a abordagem de problemas na comunidade, baseadas em um diagnóstico técnico, clínico, epidemiológico e de necessidade de recursos; realizar atividades de demanda espontânea e programada, incluindo pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; conhecer as características geográficas e culturais da comunidade, os dados socioeconômicos e demográficos da população em questão e determinantes sociais de saúde; programar e executar atividades comunitárias segundo as necessidades e problemas da população; planejar, organizar e administrar os recursos assistenciais com o objetivo de geri-los em benefício dos pacientes, famílias e comunidades; intervir na origem, na evolução, na atualização e no andamento de regras para o desempenho da equipe de saúde; responsabilizar-se como equipe de saúde na manutenção e supervisão da elaboração e emissão dos dados periódicos epidemiológicos; executar outras atividades correlatas além daquelas já descritas para a função de médico.	Curso superior completo em Medicina com Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade ou semelhante, credenciada pelo MEC, ou Título de Especialista em Saúde da Família e Comunidade ou semelhante, concedido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e suas afiliadas, com o devido registro no CRM. Registro no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições

**LEI N. 3.467, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE** sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1.º** Ficam criados os cargos constantes no Anexo I desta Lei.

**Art. 2.º** O Quadro de Cargos de provimento efetivo e carreiras da Secretaria Municipal de Saúde passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

**Art. 3.º** O quantitativo de cargos da Secretaria Municipal de Saúde, definido por carreira, passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

**Art. 4.º** A descrição das atribuições e requisitos de cargos de provimento efetivo ficam estabelecidos no Anexo IV desta Lei.

**Art. 5.º** Os subsídios dos Servidores Públicos da Saúde assim como dos Assistentes em Saúde – Agentes Comunitários de Saúde II – e Assistentes em Saúde – Agentes de Combate às Endemias – são aqueles estabelecidos, respectivamente, na Lei n. 3.339, de 13 de junho de 2024, e na Lei n. 3.295, de 27 de março de 2024, e suas alterações.

Art. 6.º As despesas oriundas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Fica revogada a Lei n. 2.601, de 15 de abril de 2020.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ABREU FERREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Manaus

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS NOVOS**

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE			
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	QUANTIDADE	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO DO TRABALHO	7	E a H	INICIAL A 18
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO GERAL	51		
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>		

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE			
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANTIDADE	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H		
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE INDÍGENA	20	C	INICIAL A 18
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>		

**ANEXO II**

**QUADRO DE CARGOS POR CARREIRA**

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	QUANTIDADE	CLASSE	PADRÃO		
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO	20 H				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIOMÉDICO	7	E a H	INICIAL A 18		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	490				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA	8				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA	8				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA	6				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	4				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ORTODONTISTA	4				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ODONTOPEDIATRA	7				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	7				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ESTOMATOLOGISTA	6				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO GERAL	168				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	261				
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO CITOLOGISTA CLÍNICO	5				
<b>TOTAL</b>	<b>981</b>				

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	40 H	TOTAL		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL GERAL	206	0	206	E a H	INICIAL A 18
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	0	1		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM POLÍTICA E GESTÃO DA SAÚDE	1	0	1		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE PÚBLICA	1	0	1		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS GERAL	0	3	3		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ADMINISTRADOR	0	1	1		

ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS CONTADOR	0	2	2	E a H	INICIAL A 18
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ENFERMEIRO	0	3	3		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS - FARMACÊUTICO	0	2	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS MÉDICO	0	2	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS CIRURGIÃO-DENTISTA	0	2	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ASSISTENTE SOCIAL	0	2	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIÓLOGO	6	0	6		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15	0	15		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO GERAL	807	51	858		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO DO TRABALHO	0	7	7		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	7	0	7		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM GERÊNCIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE	2	0	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	10	0	10		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA	2	0	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA	3	0	3		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO OBSTETRA	10	0	10		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO INTENSIVISTA	7	0	7		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE GERAL	39	0	39		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE BIÓLOGO	3	0	3		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENFERMEIRO	7	0	7		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO	8	0	8		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO CIVIL	4	0	4		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO SANITARISTA	2	0	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE FARMACÊUTICO	19	0	19		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE FÍSICO	3	0	3		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE MÉDICO	3	0	3		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE MÉDICO-VETERINÁRIO	18	0	18		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE NUTRICIONISTA	16	0	16		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE CIRURGIÃO-DENTISTA	11	0	11		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE QUÍMICO	3	0	3		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA	63	0	63		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO	15	0	15		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO-VETERINÁRIO	18	0	18		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA	44	0	44		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO	57	0	57		
ESPECIALISTA EM SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	0	30		
<b>TOTAL</b>	<b>1.441</b>	<b>75</b>	<b>1.516</b>		

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	20 H	40 H	TOTAL		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM HISTOLOGIA	8	0	8	D	INICIAL A 18
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	270	10	280		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	68	0	68		
<b>TOTAL</b>	<b>346</b>	<b>10</b>	<b>356</b>		

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	30 H	40 H	TOTAL		
ASSISTENTE EM SAÚDE – CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA	29	45	74	D	INICIAL A 18
ASSISTENTE EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE I	40	0	40		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA	17	0	17		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.385	604	1.989		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	11	0	11		
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	0	10	10		

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE						
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE		QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	30 H	40 H	TOTAL			
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	110	50	160	D	INICIAL A 18	
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM NECROPSIA	0	5	5			
<b>TOTAL</b>	<b>1.592</b>	<b>714</b>	<b>2.306</b>			

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE						
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE		QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO	30 H	40 H	TOTAL			
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE ZONÓSES	8	0	8	C	INICIAL A 18	
ASSISTENTE EM SAÚDE – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO	1	0	1			
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	297	0	297			
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II	0	580	580			
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE INDÍGENA	0	20	20			
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	358	358			
ASSISTENTE EM SAÚDE – CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	0	86	86			
<b>TOTAL</b>	<b>306</b>	<b>1.044</b>	<b>1.350</b>			

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE						
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE		QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	20 H	40 H	TOTAL			
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	214	0	214	B	INICIAL A 18	
<b>TOTAL</b>	<b>214</b>	<b>0</b>	<b>214</b>			

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE						
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE		QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	30 H	40 H	TOTAL			
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO RURAL	11	0	11	B	INICIAL A 18	
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE ZONÓSES I	19	0	19			
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM	237	0	237			
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	5	0	5			
ASSISTENTE EM SAÚDE – CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	127	0	127			
ASSISTENTE EM SAÚDE – MAQUEIRO	10	0	10			
<b>TOTAL</b>	<b>409</b>	<b>0</b>	<b>409</b>			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE						
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE		QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	40 H	TOTAL			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR GERAL	30	8	38	E a H	INICIAL A 18	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR HOSPITALAR	6	0	6			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR DE LOGÍSTICA E MATERIAIS	4	0	4			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS	11	0	11			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR EM POLÍTICA E GESTÃO DE SAÚDE	2	0	2			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	12	0	12			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADVOGADO	4	4	8			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE SISTEMAS	11	0	11			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	0	5	5			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	6	6			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	5	5			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE BANCO DE DADOS	0	2	2			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ARQUIVISTA	0	2	2			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ARQUITETO E URBANISTA	1	3	4			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIBLIOTECÁRIO	3	1	4			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – COMUNICADOR SOCIAL	8	2	10			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CONTADOR	8	6	14			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – DESIGNER GRÁFICO	0	2	2			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ECONOMISTA	5	15	20			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO CIVIL	4	3	7			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	0	1			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	7	9			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE						
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE		QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	40 H	TOTAL			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	4	5	E a H	INICIAL A 18	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESTATÍSTICO	7	1	8			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – GEÓGRAFO	0	2	2			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – SOCIOLOGO	4	0	4			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PEDAGOGO	0	2	2			
ESPECIALISTA EM SAÚDE – TECNÓLOGO	1	0	1			
<b>TOTAL</b>	<b>125</b>	<b>80</b>	<b>205</b>			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE						
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE		QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	30 H	40 H	TOTAL			
ASSISTENTE EM SAÚDE – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	7	10	17	D	INICIAL A 18	
ASSISTENTE EM SAÚDE – RÁDIO-OPERADOR	8	0	8			
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	98	0	98			
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM CONTABILIDADE	9	0	9			
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	3	2	5			
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4	10	14			
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3	9	12			
<b>TOTAL</b>	<b>132</b>	<b>31</b>	<b>163</b>			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE						
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE		QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO	30 H	40 H	TOTAL			
ASSISTENTE EM SAÚDE – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	610	300	910	C	INICIAL A 18	
ASSISTENTE EM SAÚDE – CONTRAMESTRE	3	6	9			
ASSISTENTE EM SAÚDE – DIGITADOR	75	0	75			
<b>TOTAL</b>	<b>688</b>	<b>306</b>	<b>994</b>			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE						
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE		QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO	20 H	40 H	TOTAL			
ASSISTENTE EM SAÚDE – TELEFONISTA	35	0	35	B	INICIAL A 18	
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>35</b>			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE						
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE		QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	30 H	40 H	TOTAL			
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	180	0	180	B	INICIAL A 18	
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	275	0	275			
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	2	0	2			
ASSISTENTE EM SAÚDE – BOMBEIRO HIDRÁULICO	2	0	2			
ASSISTENTE EM SAÚDE – COPEIRO	49	0	49			
ASSISTENTE EM SAÚDE – COSTUREIRO	1	0	1			
ASSISTENTE EM SAÚDE – COZINHEIRO FLUVIAL	2	6	8			
ASSISTENTE EM SAÚDE – ELETRICISTA	6	0	6			
ASSISTENTE EM SAÚDE – LAÇADOR	16	0	16			
ASSISTENTE EM SAÚDE – LAVADEIRO	31	0	31			
ASSISTENTE EM SAÚDE – MARCENEIRO	2	0	2			
ASSISTENTE EM SAÚDE – MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS	0	5	5			
ASSISTENTE EM SAÚDE – MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS	2	6	8			
ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA DE AUTOS	138	0	138			
ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA FLUVIAL	5	20	25			
ASSISTENTE EM SAÚDE – VIGIA	1	0	1			
ASSISTENTE EM SAÚDE – VIGILANTE	8	0	8			
ASSISTENTE EM SAÚDE – PINTOR DE PAREDE	3	0	3			
ASSISTENTE EM SAÚDE – PEDREIRO	3	0	3			
<b>TOTAL</b>	<b>726</b>	<b>37</b>	<b>763</b>			

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS – QUANTITATIVO POR CARREIRA  
(Anexo I da Lei n. 1.222, de 26 de março de 2008)

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE	QUANTITATIVO
ESPECIALISTAS EM SAÚDE	2.497
ASSISTENTES EM SAÚDE	4.635
<b>TOTAL (A)</b>	<b>7.132</b>
CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE	QUANTITATIVO
ESPECIALISTAS EM SAÚDE	205
ASSISTENTES EM SAÚDE	1.955
<b>TOTAL (B)</b>	<b>2.160</b>
<b>TOTAL GERAL (A+B)</b>	<b>9.292</b>

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS POR CARGOS

PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
CARGO	REQUISITOS
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL GERAL: elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam no âmbito de atuação do serviço social e participação da sociedade civil; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso destes no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais nos órgãos competentes; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; treinar, supervisionar e avaliar estagiários do curso de Serviço Social, a fim de contribuir no processo de formação de recursos humanos; encaminhar providências e prestar orientações sociais a indivíduos, grupos e à população; participar de equipes multiprofissionais com vista ao atendimento integral ao usuário e familiares, elaborando projetos conjuntos de atuação; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.	Curso superior completo em Serviço Social. Registro no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: manter em atividade um serviço de atendimento aos pacientes e às famílias nas unidades de internação, ambulatórios, pronto-socorro infantil, pronto-socorro adulto, pronto-socorro obstétrico e ambulatórios descentralizados; manter atendimento grupal (educação em saúde) a pacientes e família por meio de abordagem multi e interdisciplinar.	Curso superior completo em Serviço Social com especialização e/ou habilitação em Administração de Recursos Humanos. Registro no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE SAÚDE: atender e realizar orientações e encaminhamentos, colaborando com medidas de combate e prevenção, observando a legislação pertinente: violência contra crianças e adolescentes, mulheres, pessoas em situação de rua, idosos, deficientes físicos e mentais; realizar visitas domiciliares e institucionais; contribuir para o atendimento interdisciplinar, valorizando a integralidade no atendimento; desenvolver um trabalho técnico sistematizado, assegurando atendimento qualificado e humanizado ao usuário; promover ações socioeducativas; desenvolver campo de estágio; participar na formulação, regulamentação, implantação e implementação de projetos de interesse da instituição e com pertinência à área de atuação.	Curso superior completo em Serviço Social com especialização e/ou habilitação em Política e Gestão de Saúde. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE PÚBLICA: participar de comissões e reuniões multiprofissionais da instituição; elaborar relatórios, laudos e pareceres a fim de manter informados os órgãos de sistema de justiça; articular com a rede socioassistencial pública, buscando a integração dos recursos existentes que venham complementar ou implementar o trabalho desenvolvido.	Curso superior completo em Serviço Social com especialização e/ou habilitação em Saúde Pública. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS GERAL: planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS), subsidiando o processo de planejamento das ações de saúde, sua execução, gerência técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitados regulamentos de serviços; efetuar análises contábeis; gerenciar custos; elaborar demonstrações contábeis; organizar e executar os serviços de contabilidade em geral; organizar os trabalhos inerentes à contabilidade, supervisionando, orientando sua execução e participando deles, de acordo com as exigências legais e administrativas, de modo a apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.	Curso superior completo em Administração ou em Contabilidade com especialização e/ou habilitação em Auditoria em Saúde, Auditoria em Saúde Pública, Auditoria em Sistemas de Saúde, Auditoria em Serviços de Saúde, Auditoria e Gestão de Contas Públicas no SUS, Auditoria em Regulação em Saúde, Auditoria no Sistema Único de Saúde (SUS) ou equivalente. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ADMINISTRADOR: planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS), subsidiando o processo de planejamento das ações de saúde, sua execução, gerência técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitados regulamentos de serviços.	Curso superior completo em Administração. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS CONTADOR: planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltados às ações da saúde no aspecto contábil; efetuar análises contábeis; gerenciar custos; elaborar demonstrações contábeis; organizar e executar os serviços de contabilidade em geral; organizar os trabalhos inerentes à contabilidade, supervisionando, orientando sua execução e participando deles, de acordo com as exigências legais e administrativas, de modo a apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.	Curso superior completo em Contabilidade. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ENFERMEIRO: planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos de serviço; auditar e coordenar os serviços de enfermagem; prestar assistência ao paciente, auditando em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; cumprir e fazer cumprir o Regimento do Serviço de Enfermagem e o Código de Ética de Enfermagem; divulgar e fazer cumprir normas, rotinas e protocolos padronizados pelo serviço de enfermagem.	Curso superior completo em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS FARMACÊUTICO: planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS); supervisionar a execução das tarefas de exames, análises clínicas e bioquímicas, microbiológicas, imunológicas e bromatológicas; orientar a execução das atividades laboratoriais em todos os setores; verificar a utilização adequada dos equipamentos e aparelhos do laboratório; participar na elaboração da previsão de compras de insumos para manutenção dos laboratórios e do banco de sangue da maternidade; supervisionar e orientar os procedimentos de hemoterapia, do ciclo do sangue, de infusão de hemocomponentes e derivados para fins terapêuticos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área.	Curso superior completo em Farmácia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS MÉDICO: planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios e ações relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltadas à supervisão e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.	Curso superior completo em Medicina. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS CIRURGIÃO-DENTISTA: planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e atividades relacionadas com assistência buco-dentária, envolvendo, inclusive, cirurgia especializada, perícia odontoadministrativa e odontolegal.	Curso superior completo em Odontologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ASSISTENTE SOCIAL: planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltadas à orientação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais.	Curso superior completo em Serviço Social. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIÓLOGO: estudar seres vivos, desenvolver pesquisas nas áreas de biologia, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia; inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; realizar diagnósticos biológicos e ambientais; realizar análises clínicas, citológicas, citogenéticas e patológicas; realizar estudo e investigar os problemas relacionados com o meio ambiente e com a saúde; elaborar estudos e relatórios de impacto ambiental; coordenar e executar atividades de educação ambiental e de conservação dos recursos hídricos.	Curso superior completo em Ciências Biológicas. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIOMÉDICO: atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; atuar, sob supervisão médica, em serviço de hemoterapia e radiodiagnóstico; participar da elaboração de previsão de compras de insumos para manutenção do setor de trabalho; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; participar do planejamento, coordenação, orientação, supervisão e execução das atividades desenvolvidas no setor de trabalho.	Curso superior completo em Biomedicina. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL: praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos à área de graduação dos serviços odontológicos, oferecidos no âmbito da atenção básica e especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raios-x para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados morbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e às atividades educacionais e proceder à perícia odontolegal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.	Curso superior completo em Odontologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em endodontia, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raios-x para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e às atividades educacionais e proceder à perícia odontológica em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia com a especialização em Endodontia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ORTODONTISTA:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em ortodontia, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; realizar diagnóstico e tratamento dos problemas ortodônticos nas dentições decídua, mista e permanente; realizar diagnóstico e tratamento das deformidades dentoalveolares; realizar preparo ortodôntico prévio à cirurgia ortognática; estabilidade, contenção e recidiva do tratamento ortodôntico; realizar diagnóstico, prevenção, interceptação e prognóstico das maloclusões e disfunções neuromusculares; realizar planejamento do tratamento e sua execução mediante indicação, aplicação e controle dos aparelhos mecanoterápicos e funcionais, para obter e manter relações oclusais normais em harmonia funcional, estética e fisiológica com as estruturas faciais; inter-relacionamento com outras especialidades afins necessárias ao tratamento integral da face; realizar diagnóstico, prevenção, prognóstico e tratamento das máis oclusões, por meio de métodos ortopédicos; realizar tratamento e planejamento mediante o manejo das forças naturais, em relação ao crescimento e desenvolvimento; erupção dentária; postura e movimento mandibular; posição e movimento da língua; inter-relacionamento com outras especialidades afins, necessárias ao tratamento integral dos defeitos da face.</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia com especialização em Ortodontia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em prótese dentária, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raios-x para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e às atividades educacionais e proceder à perícia odontológica em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia com especialização em Prótese Dentária. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ODONTOPEDIATRA:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em odontopediatria, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; orientar e motivar pais e/ou responsáveis quanto à promoção e manutenção da saúde bucal dos bebês, das crianças e dos adolescentes; ajudar a criança e o adolescente a desenvolver comportamentos e hábitos que conduzam à saúde bucal, conscientizando-os dessa responsabilidade; avaliar o crescimento e o desenvolvimento, a fim de detectar possíveis desvios com repercussão nas estruturas dentofaciais; identificar os fatores de risco, em nível individual, para as principais doenças da cavidade bucal e implementar estratégias preventivas e de mínima intervenção; reabilitar, morfológica e funcionalmente, o aparelho estomatognático lesado pelas doenças mais comuns que atingem a cavidade bucal dos bebês, da criança, do adolescente e, eventualmente, dos adultos; encaminhar o paciente para serviços adequados de especialidades odontológicas ou afins, sempre que as necessidades ultrapassem as limitações próprias da Odontopediatria; integrar, quando as oportunidades se apresentem, as equipes de Odontologia em Saúde Coletiva, a fim de contribuir para a promoção de saúde bucal das populações assistidas.</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia com especialização em Odontopediatria. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em periodontia, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raios-x para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e às atividades educacionais e proceder à perícia odontológica em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia com especialização em Periodontia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em pessoa com deficiência, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; participar de espaços coletivos de planejamento e avaliação com a gerência do CEO; realizar ações de atividades educativas com ênfase em promoção e prevenção em saúde e cidadania; participar de discussões com a Rede Básica como agente de educação permanente; discutir a programação, prestar atenção odontológica aos pacientes com distúrbios físico-psíquico-social; orientar as famílias e os cuidadores sobre autocuidados em saúde bucal; aprofundar estudos e prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições incapacitantes, temporárias ou definitivas, em nível ambulatorial e aos que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas; outros procedimentos afins; realizar ações visando à promoção e ao restabelecimento da saúde desses indivíduos; promover a referência e a contrarreferência; participação e inter-relacionamento da equipe multidisciplinar em instituições de saúde, de ensino e de pesquisas e executar outras atividades correlatas; diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato; aplicar psicologia e atendimento aos pacientes com deficiência, síndromes e deformidades crânio-maxilo-faciais, distúrbios psiquiátricos, comportamentais e neurológicos, deficiências sensoriais, endocardite bacteriana, gestantes, hipertensos, diabéticos, odontogeriatria, distúrbios hematológicos, insuficiência renal crônica e hepatopatia.</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia com especialização em Pessoa com Deficiência. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em cirurgia bucomaxilofacial, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raios-x para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e às atividades educacionais e proceder à perícia odontológica em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia com especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucamaxilofacial. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ESTOMATOLOGISTA:</b> praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em estomatologia, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; diagnosticar e avaliar pacientes; planejar e executar tratamentos especializados; prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato; prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades relacionadas com a boca e todo aparelho estomatognático; manejar pacientes em tratamento oncológico, transplantados e com deficiências; diagnosticar e tratar lesões bucais benignas e com potencial de malignidade; diagnosticar e prevenir o câncer bucal; tratar manifestações bucais de doenças sistêmicas; solicitar e interpretar exames complementares; realizar preparo odontológico pré-tratamento médico clínico e/ou cirúrgico em radioterapia, quimioterapia e cirurgias, biópsias excisionais e incisionais, citologia esfroliativa.</p>	<p>Curso superior completo em Odontologia com especialização em Estomatologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO GERAL:</b> prestar assistência ao paciente nos estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS), embarcações e domicílios, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde na comunidade; realizar pesquisas; coordenar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; acompanhar e assistir o paciente; supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; elaborar escalas de serviços e distribuir atividades da equipe nas vinte e quatro horas; observar a evolução do quadro clínico e pós-cirúrgico dos pacientes; levantar dados epidemiológicos; fazer notificação de doenças infectocontagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; participar da previsão, provisão e controle de material específico, opinando na sua aquisição; realizar supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população; sistematizar a assistência de enfermagem; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pelo Ministério da Saúde; assistir a gestante, parturiente e puérpera; acompanhar a evolução e o trabalho de parto sem distócia, caso o enfermeiro tenha especialização em obstetrícia.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA:</b> promover a saúde, prevenir a doença e a incapacidade em indivíduos, famílias e comunidades; identificar situações-problemas, no âmbito da saúde pública, em indivíduos, comunidade e ambiente, recorrendo a metodologias epidemiológicas e de investigação; contribuir para adoção de estilos de vida saudáveis na população/comunidade; prestar assistência de enfermagem aos pacientes, priorizando os casos mais graves; supervisionar assistência de enfermagem prestada pela equipe sob sua responsabilidade, orientando cada membro sobre suas atribuições; assegurar continuidade da prestação de assistência de enfermagem; planejar escala de serviço diária, mensal e anual para os membros da equipe de enfermagem; controlar os recursos materiais necessários ao tratamento dos pacientes; assegurar a manutenção dos equipamentos e o abastecimento do setor sob sua responsabilidade; participar do planejamento, execução e avaliação de programas ou rotinas de serviços que envolvem a enfermagem; orientar pacientes, familiares e membros da equipe de enfermagem sobre assuntos de sua competência; cumprir e fazer cumprir os regulamentos do hospital, normas e rotinas específicas do setor de sua responsabilidade; agir sempre de acordo com os preceitos do Código de Ética; elaborar a SAE diariamente e acompanhar a sua execução.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação específica em Saúde Pública. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO DO TRABALHO:</b> prestar primeiros socorros aos trabalhadores em urgências dentro da empresa; acompanhar a saúde do trabalhador no ambiente de trabalho; elaborar projetos que visam a minimizar os riscos de acidentes e doenças ocupacionais; estudar e observar as condições de higiene, insalubridade e periculosidade no ambiente de trabalho; identificar riscos e coletar dados de doenças ocupacionais; estimular ações com o intuito de preservar a integridade física e mental; instruir quanto à importância dos equipamentos individuais de segurança para a saúde; educar quanto à prevenção de acidentes; atender às necessidades do trabalhador; controlar os atestados; gerir o Programa de Controle de Imunização do trabalhador; realizar controle de afastamentos e retornos ao trabalho; promover e acompanhar programas de saúde dos servidores (LTCAT, PCMSO, PGR, dentre outros); executar atividades de enfermagem, propiciando a promoção, proteção e valorização da saúde e bem-estar dos trabalhadores, visando a atender e aplicar a Política de Saúde Ocupacional de acordo com a legislação brasileira e as Políticas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde; executar outras atividades inerentes ao cargo.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação em Enfermagem do Trabalho. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA:</b> executar atividades da área de saúde no combate, assistência, controle, implantação e manutenção de um sistema de vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória; a vigilância epidemiológica das demais doenças, incluindo as não transmissíveis; assessorar projetos de pesquisa desenvolvidos no hospital; elaborar e analisar indicadores hospitalares no sentido de avaliar a qualidade das atividades exercidas no hospital; realizar formação e atualização de recursos humanos na área da epidemiologia; executar programas de saúde predeterminados dentro do seu âmbito de competência; acompanhar o planejamento da assistência à saúde, tendo em vista sua implementação na comunidade; participar de reuniões e práticas de prevenção à saúde na comunidade; participar, em articulação com outros profissionais, promovendo a operacionalização de serviços de saúde, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades da população; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação específica em Epidemiologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR:</b> planejar, organizar e dirigir atividades nos estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS), implantando rotinas e providenciando os equipamentos necessários para atuar de acordo com a política traçada pela direção; esboçar e supervisionar as funções dos EAS; supervisionar os departamentos e estabelecer a interligação das atividades nos EAS para que funcione de forma integrada; organizar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares; realizar procedimentos de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação em Administração Hospitalar. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO OBSTETRA:</b> acolher a mulher e seus familiares no ciclo gravídico-puerperal e avaliar todas as condições de saúde materna, assim como a do feto; garantir o atendimento à mulher no pré-natal e puerpério por meio da consulta de enfermagem; desenvolver atividades socioeducativas e de humanização, fundadas nos direitos sexuais, reprodutivos e de cidadania; garantir a presença de acompanhante(s), da estrita escolha da mulher, desde o pré-natal até a sua alta, ao final dos procedimentos; avaliar a evolução do trabalho de parto e as condições fetais, utilizando-se dos recursos do partograma e dos exames complementares; priorizar a utilização de tecnologias apropriadas ao parto e nascimento, respeitando a individualidade da parturiente; prestar assistência ao parto normal sem distócia ao recém-nascido; assegurar a remoção da mulher, no caso de eventual intercorrência do parto e do puerpério, em unidade de transporte adequada, no prazo máximo de uma hora, acompanhando-a durante todo o percurso até a realização de todos os procedimentos; prestar assistência imediata ao recém-nascido que apresente intercorrência clínica e, quando necessário, garantir a sua remoção em unidade de transporte adequada, acompanhando-o durante todo o percurso até a realização de todos os procedimentos; acompanhar a puérpera e seu recém-nascido por um período mínimo de dez dias; identificar as distócias obstétricas e tomar providência até a chegada do médico; realizar episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessária; fazer registrar todas as ações assistenciais e procedimentais de Enfermagem, consoante normatização pertinente; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação específica em Enfermagem Obstétrica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM GERÊNCIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE:</b> planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública, chefe de serviço e de unidade de enfermagem; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas organizações prestadoras desses serviços; realizar gerência de serviço da unidade de enfermagem; executar serviços de assistência de organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas; realizar planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos enfermeiros; emitir parecer sobre matéria de enfermagem; realizar consulta de enfermagem, cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida, cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participar de planejamento, execução e avaliação da programação e planos assistenciais de saúde; participar de projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis em geral; participar de projetos de educação visando à melhoria de saúde da população.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação específica em Gerência de Sistemas e Serviços. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO INTENSIVISTA:</b> executar assistência direta de enfermagem a pacientes graves, atendendo em suas necessidades para possibilitar-lhes recuperação mais rápida; obter a história do paciente, fazer exame físico, executar tratamento, aconselhando e ensinando a manutenção da saúde e orientando os enfermos para uma continuidade do tratamento e medidas, devendo cuidar do indivíduo nas diferentes situações críticas dentro da UTI, de forma integrada e contínua, com os membros da equipe de saúde; avaliar, sistematizar e decidir sobre o uso apropriado de recursos humanos, físicos, materiais e de informação no cuidado ao paciente de terapia intensiva, visando ao trabalho em equipe, à eficácia e ao custo-efetividade; atender pacientes com alterações hemodinâmicas importantes, tomar decisões e implementá-las em tempo hábil; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação específica em Enfermagem Intensiva. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM SAÚDE DA FAMÍLIA:</b> relacionar questões culturais, sociais e econômicas da população; interagir com situações que apoiem a integridade familiar e, também, lidar com as situações de saúde e doença da família, conforme trabalha com indivíduos e família; reconhecer e compreender como a saúde de cada membro da família influencia a unidade familiar e, também, o papel da unidade familiar sobre a saúde de cada indivíduo na família, incorporando esse conhecimento ao plano de cuidado; atuar na defesa das famílias que podem estar numa condição de extrema vulnerabilidade para falarem por si mesmas; desenvolver trabalho em dois campos: na unidade básica de saúde e na comunidade, apoiando e supervisionando o trabalho do agente comunitário de saúde e do auxiliar de enfermagem, bem como assistindo as pessoas que necessitam do atendimento de enfermagem em domicílio; prestar assistência de enfermagem aos pacientes, priorizando os casos mais graves; supervisionar assistência de enfermagem prestada pela equipe sob sua responsabilidade, orientando cada membro sobre suas atribuições; assegurar continuidade da prestação de assistência de enfermagem; planejar escala de serviço diária, mensal e anual para os membros da equipe de enfermagem; controlar os recursos materiais necessários ao tratamento dos pacientes; assegurar a manutenção dos equipamentos e o abastecimento do setor sob sua responsabilidade; participar do planejamento, execução e avaliação de programas ou rotinas de serviços que envolvem a enfermagem; orientar pacientes, familiares e membros da equipe de enfermagem sobre assuntos de sua competência; cumprir e fazer cumprir os regulamentos do hospital, normas e rotinas específicas do setor de sua responsabilidade; agir sempre de acordo com os preceitos do Código de Ética; elaborar a SAE diariamente e acompanhar a sua execução.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação específica em Saúde da Família. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÉUTICO GERAL:</b> realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, estoque e armazenamento da área farmacêutica; participar da elaboração e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e medicamentos; realizar consulta farmacêutica; estruturar e organizar a farmácia hospitalar e a farmácia clínica; participar da comissão de farmácia e terapêutica e da comissão de controle de infecção hospitalar; efetuar análise, avaliação, revisão e supervisão técnico-administrativa de atividades relativas à farmácia; prestar atendimentos, orientações, informações a internos e outros profissionais com relação a medicamentos e outros assuntos pertinentes à farmácia; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.</p>	<p>Curso superior completo em Farmácia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS:</b> executar tarefas relativas ao planejamento, coordenação e realização de exames, análises clínicas e bioquímicas, microbiológicas, imunológicas e bromatológicas; preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para adequada utilização; orientar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais em todos os setores; realizar exames específicos de cada especialidade, acompanhando todos os passos, desde a coleta até a emissão do laudo; coletar materiais para exame das áreas infectocontagiosas; participar na elaboração da previsão de compras de insumos para manutenção do laboratório, do banco de sangue da maternidade; fazer procedimentos de hemoterapia, atuando no ciclo do sangue e em procedimento de infusão de hemocomponentes e derivados para fins terapêuticos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área.</p>	<p>Curso superior completo em Farmácia com especialização e/ou habilitação em Bioquímica ou em Análises Clínicas. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE FÍSICO:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Física. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO CITOLOGISTA CLÍNICO:</b> executar tarefas relativas ao planejamento, coordenação e realização de exames de citologia clínica; preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para adequada utilização; orientar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais em todos os setores; realizar exames acompanhando todos os passos, desde a coleta até a emissão do laudo; participar na elaboração da previsão de compras de insumos para manutenção do laboratório; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área.</p>	<p>Curso superior completo em Farmácia com especialização e/ou habilitação em Citologia Clínica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE MÉDICO:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Medicina. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE GERAL:</b> fiscalizar materiais, produtos e serviços, conforme legislação; registrar o processo de fiscalização; orientar o público sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer o cadastro dos estabelecimentos; analisar e aprovar projetos de instalações comerciais (condições gerais de higiene), de saneamento básico, de alimentos destinados ao consumo humano, bem como emitir pareceres e laudos técnicos, conforme precativa o Código Sanitário do Município.</p>	<p>Curso superior completo em qualquer área de formação. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE MÉDICO-VETERINÁRIO:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Medicina Veterinária. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE BIÓLOGO:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Ciências Biológicas. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE NUTRICIONISTA:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Nutrição. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENFERMEIRO:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE CIRURGIÃO-DENTISTA:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior em Odontologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; analisar e aprovar projeto de engenharia; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Engenharia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE QUÍMICO:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior em Química. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO CIVIL:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos na área de engenharia civil; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; analisar e aprovar projeto de engenharia civil; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Engenharia Civil. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA:</b> atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; atuar na prevenção e reabilitação das doenças ocupacionais (DORTS); avaliar o estado de saúde dos pacientes, realizando testes para verificar a capacidade funcional das áreas afetadas; recomendar o tratamento fisioterápico adequado, de acordo com o diagnóstico médico; acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos e alterando o programa, se necessário; programar e/ou orientar atividades terapêuticas para promover a recuperação e integração social dos pacientes; orientar as equipes auxiliares e os pacientes sobre tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área.</p>	<p>Curso superior em Fisioterapia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO SANITARISTA:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos na área de engenharia sanitária; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; analisar e aprovar projeto de engenharia sanitária; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Engenharia Sanitária ou Engenharia com especialização e/ou habilitação em Engenharia Sanitária. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO:</b> atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas.</p>	<p>Curso superior em Fonoaudiologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE FARMACÊUTICO GERAL:</b> realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.</p>	<p>Curso superior completo em Farmácia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>		

<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO-VETERINÁRIO:</b> executar tarefas relativas ao estudo e à aplicação de medidas profiláticas e terapêuticas de doenças de animais transmissíveis ao homem ou que possam determinar agravos à saúde da coletividade; realizar a necropsia e/ou coleta de amostra biológica de animais epidemiologicamente suspeitos; executar atividades relativas ao controle populacional de cães e gatos, com experiência prática em ovariário salpingo histerectomia (OSH) e orquiectomia, com uso de técnica minimamente invasiva, gancho; realizar a avaliação clínica de animais provenientes das atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses; executar o procedimento de eutanásia de animais suspeitos ou em sofrimento, em observância ao disposto nas Resoluções n. 1.000/2012 e n. 714/2002, do CFMV, e na Lei Promulgada Estadual n. 170/2013; participar das reuniões de planejamento e avaliação das ações de promoção à saúde, controle de zoonoses, controle de animais sinantrópicos, ações de educação em saúde e guarda responsável e de outras atividades correlatas; manter a integração do trabalho com as áreas de assistência e vigilância da Semsa, visando à resolutividade das ações; encaminhar a melhor solução para as situações apresentadas pelos usuários, colegas de trabalho e chefe imediato; trabalhar em equipe mantendo o espírito de solidariedade e colaboração com os companheiros de trabalho; manter relacionamento respeitoso com os companheiros intra e interinstitucionais nas ações inerentes ao Centro de Controle de Zoonoses; cumprir suas atividades com assiduidade e pontualidade.</p>	<p>Curso superior completo em Medicina Veterinária. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA:</b> prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, coordenar, organizar, supervisionar e avaliar unidades, serviços ou programas de alimentação, dietética e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; fiscalizar e acompanhar a execução de contratos de fornecimento de alimentação; analisar cardápios planejados, solicitando as alterações necessárias; executar atividades relacionadas à orientação dietoterápica; implantar programas de avaliação nutricional; efetuar controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos; participar de equipe multiprofissional na definição das ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde; prestar assistência e educação nutricional a sadios ou enfermos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.</p>	<p>Curso superior completo em Nutrição. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:</b> desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; instruir acerca de princípios e regras inerentes a cada um dos esportes; avaliar e supervisionar o preparo físico das pessoas; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.</p>	<p>Curso superior completo em Educação Física, na modalidade bacharelado. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO:</b> estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal; desenvolver, no âmbito da Semsa, atividades de psicologia clínica e organizacional; realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo, considerando as características de cada comunidade; realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos; elaborar documentos técnicos para fins de perfil psicológico; estabelecer tratamento psicológico considerando o diagnóstico individual; executar ações de saúde mental, observando as características da comunidade; atuar na prevenção e no tratamento dos transtornos psíquicos, utilizando-se de métodos adequados, respeitando o código de ética profissional; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.</p>	<p>Curso superior completo em Psicologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL:</b> realizar levantamento das possibilidades terapêuticas já existentes na comunidade; planejar intervenção e ação coadjuvante na promoção, prevenção e recuperação da saúde mental, por meio da ocupação e do trabalho; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área; avaliar os casos de pacientes a serem tratados por intermédio da terapia ocupacional, avaliando as deficiências e capacidades de cada um, estabelecendo mudanças e evolução desejadas; preparar os programas ocupacionais, selecionando atividades específicas para propiciar aos pacientes a redução ou cura de suas deficiências; desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; planejar e/ou orientar atividades individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com suas prescrições médicas, facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente nos programas de terapia ocupacional, desenvolvendo e aproveitando seu interesse por determinadas atividades; avaliar periodicamente os resultados dos programas de terapia ocupacional, reformulando-os quando necessário; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.</p>	<p>Curso superior completo em Terapia Ocupacional. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<b>PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA:</b> conduzir a motocicleta (motolância); checar, repor, conferir, controlar e organizar os materiais e equipamentos de uso na unidade de suporte básico; prestar atendimento de enfermagem a pacientes caracterizados como urgência e/ou emergência, como membro da equipe, por meio da regulação médica (telemedicina/radiofonia), obedecendo aos protocolos do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu); prestar atendimento de primeiros socorros ao paciente, orientado pela regulação médica, passando dados clínicos para a equipe e retornando à base após o procedimento; garantir a manutenção dos equipamentos indispensáveis à monitorização e à estabilização das condições vitais do paciente; cumprir rigorosamente orientação da regulação médica a distância via rádio.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Enfermagem. Carteira Nacional de Habilitação na categoria "A". Registro Profissional no órgão de classe competente. Teste de direção. Teste de aptidão física. Aptidão para o serviço. Curso para condutores de veículos de emergência e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE I:</b> executar atividades referentes à fiscalização, avaliação sobre as condições higiênico-sanitárias dos ambientes fiscalizados, de acordo com o Código Sanitário do Município, bem como emitir autos de infração, apreensão, inutilização e termos de intimação, visando à melhoria da qualidade de vida e condições de saúde da população.</p>	<p>Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA:</b> executar exames dermatológicos; proceder ao controle de pacientes portadores de dermatoses de interesse da saúde pública; participar de educação para saúde.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Dermatologia Sanitária. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM:</b> participar da programação da assistência de enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar da equipe de saúde; exercer as atividades e atribuições estabelecidas por normas que regulamentam a profissão; realizar tarefas afins à sua função.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM HEMOTERAPIA:</b> executar, sob supervisão, tarefas de coleta, tipagem, transfusões de sangue e outras afins, utilizando métodos apropriados para possibilitar diagnósticos atendendo às prescrições médicas.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Hemoterapia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM HISTOLOGIA:</b> executar tarefas típicas de exame anatomopatológico microscópico dos tecidos e órgãos para a formulação de diagnóstico.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Histologia. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM NECROPSIA:</b> preparar substâncias empregadas nas técnicas de preparação e conservação dos cadáveres; preparar cadáveres e peças anatômicas para exposições, estudos, pesquisas e exames; formalizar, embalsamar e reconstituir cadáveres e peças anatômicas humanas e de animais; assessorar docentes e alunos em aulas práticas; preparar cadáveres humanos para entrega a familiares e/ou a órgãos competentes; manter os cadáveres em câmaras frias e/ou tanques especiais; supervisionar as atividades do setor; obedecer à legislação específica no que se refere ao trato de cadáveres; trabalhar segundo normas de segurança, saúde, higiene e preservação ambiental; zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Anatomia ou em Necropsia. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA:</b> coletar, receber e distribuir materiais biológicos de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; efetuar registros dos exames e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Patologia Clínica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA:</b> atuar em conjunto com o cirurgião-dentista para restabelecer a capacidade mastigatória e estética do paciente por meio de próteses dentárias; confeccionar dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião-dentista; prestar suporte técnico ao cirurgião-dentista na fase laboratorial da confecção das próteses dentárias; gerenciar estabelecimentos laboratoriais de produção de peças protéticas, controlando estoques; operar e zelar pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico relacionado à confecção das próteses e aparelhos ortodônticos; colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico; participar de programas de treinamento, quando convocado; trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Prótese Dentária. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA:</b> preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos; preparar pacientes; realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Radiologia Médica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: participar do treinamento de auxiliares de saúde bucal; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os usuários ou grupos de usuários sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; fazer a tomada e revelação de radiografias intraorais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar remoção de indultos, placas e cálculos supragengivais; executar aplicação de substâncias para prevenção da cárie dental; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações, vedando-se a escultura; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; remover suturas; confeccionar modelos; preparar moldeiras.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Saúde Bucal ou de Técnico em Higiene Dental. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE INDÍGENA: trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas indígenas e não indígenas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; organizar e desenvolver o processo de trabalho em equipe, considerando seu espaço de atuação, a área adscrita, articulação intersetorial e a rede de referência do SUS, com base na atenção diferenciada; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade (as visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade, de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês); desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população indígena adscrita à Unidade de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade, considerando o território socioambiental e os contextos interculturais, visando à qualidade de vida da população indígena, desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos e de vigilância à saúde, fundamentados no ciclo de vida, no perfil epidemiológico da população indígena, nas diretrizes e protocolos da Atenção Primária à Saúde, articuladas aos cuidados e práticas tradicionais, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como o combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, de acordo com o planejamento da equipe. Produzir e analisar informações fundamentadas no modelo de vigilância em saúde, incorporando a percepção da comunidade indígena sobre o processo saúde-doença, para subsidiar o planejamento das ações em equipe; permitir ao Agente Comunitário de Saúde Indígena desenvolver outras atividades nas unidades de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.</p>	<p>Curso de ensino médio completo. Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), ou Autodeclaração e Declaração de Pertencimento Étnico. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b></p>			
<p><b>CARGO</b></p>	<p><b>REQUISITOS</b></p>		
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE ZOOSE: responder pelo consumo de produtos e venenos, material e equipamentos de serviço; prevenir doenças e assegurar qualidade de vida à população; desenvolver atividades educativas no controle e prevenção de vetores e zoonoses; participar de atividades inerentes a ações básicas de saúde pública do Sistema Único de Saúde; levantar dados sobre o local, indicadores da presença de vetores e zoonoses; atender a solicitações da comunidade para controle e captura de animais; identificar, notificar e orientar pessoas envolvidas; realizar necropsia nos animais oriundos da observação e da captura para diagnóstico da raiva; supervisionar operadores de controle de zoonoses; identificar focos de roedores e insetos; selecionar e preparar os equipamentos e materiais a serem utilizados em cada tarefa; orientar quanto ao uso de equipamentos de proteção individual pelos componentes da equipe; realizar vistorias em áreas públicas e privadas, terrenos baldios, imóveis, indústrias, estabelecimentos comerciais e afins, identificando focos de vetores; manter sob vigilância epidemiológica a população canina e felina e outros animais expostos ao risco do vírus da raiva; reduzir a morbimortalidade por leptospirose, mediante ações nas populações de risco e nos reservatórios do agente infectante na natureza; orientar a comunidade quanto aos meios de evitar a proliferação de vetores; enviar relatórios e boletim.</p>	<p>Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; realizar vigilância ambiental para o controle de vetores, hospedeiros, reservatórios e animais da fauna sinantrópica de interesse à saúde pública no Município, na prevenção da malária, dengue e na promoção da melhoria de condições ambientais; realizar ações de educação em saúde e de mobilização social, em forma de palestra, orientando verbalmente sobre procedimentos preventivos a serem seguidos para evitar a formação de criadouros que contribuam para o aumento do número de mosquitos e, conseqüentemente, a transmissão de malária, dengue e outras; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental, orientar o uso de medidas de proteção individual e familiar na prevenção da malária; realizar drenagem de pequenos criadouros; executar serviços de aterro de criadouros; realizar limpeza de vegetação aquática (manejo ambiental); realizar a aplicação de larvicidas químicos e biológicos, quando indicados; realizar borrifação intradomiciliar de efeito residual, quando indicado; realizar a aplicação espacial de inseticidas por meio de nebulizadores térmicos e Ultra Baixo Volume (UBV), quando indicado no controle seletivo de vetores da malária; na identificação, no diagnóstico e no tratamento: identificar sinais e sintomas de malária; realizar o diagnóstico precoce com os imunotestes; colher lâminas de pessoas suspeitas de malária; receber o resultado do exame e providenciar o tratamento imediato e adequado conforme tabelas de tratamento; orientar o paciente sobre a necessidade de concluir o tratamento; acompanhar os pacientes em tratamento; coletar lâmina para verificação de cura (LVC); receber o resultado de verificação de cura (LVC) e adotar a conduta orientada pelo supervisor; na notificação e no controle: preencher e encaminhar ao setor competente a ficha de notificação; preencher adequadamente e encaminhar ao setor competente para inclusão e digitação no Sistema Informatizado de Vigilância Epidemiológica (Sivep); no planejamento e na avaliação: participar das reuniões de planejamento e avaliação dos resultados das ações de controle da malária no Município; conduzir veículos oficiais transportando materiais e equipamentos; conduzir agentes de endemias para o trabalho de operação de campo; levar amostras colhidas para análise de pesquisa aos laboratórios da rede de saúde municipal; zelar pela manutenção dos veículos observando nível de óleo, desgaste dos pneus, abastecimento e higiene; comunicar ao supervisor ou ao chefe imediato a ocorrência de irregularidade ou avarias no veículo sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; atender às necessidades de deslocamento a serviço, registrando ocorrências; operar a bomba para aplicação do tratamento a Ultra Baixo Volume (UBV) (Fumacê) e zelar pela manutenção e preservação das bombas para aplicação do tratamento a Ultra Baixo Volume (UBV) (Fumacê).</p>	<p>Curso de ensino médio completo. Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B". Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO: receptionar e prestar serviços de apoio a pacientes; prestar atendimento telefônico e fornecer informações em unidades de saúde; marcar entrevistas ou consultas e receber visitantes; averiguar suas necessidades e dirigir os pacientes ao lugar ou à pessoa procurada; agendar serviços; observar normas internas de segurança; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.</p>	<p>Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; realizar vigilância ambiental para o controle de vetores, hospedeiros, reservatórios e animais da fauna sinantrópica de interesse à saúde pública no Município, na prevenção da malária, dengue e na promoção da melhoria de condições ambientais; realizar ações de educação em saúde e de mobilização social, em forma de palestra, orientando verbalmente sobre procedimentos preventivos a serem seguidos para evitar a formação de criadouros que contribuam para o aumento do número de mosquitos e, conseqüentemente, a transmissão de malária, dengue e outras; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental, orientar o uso de medidas de proteção individual e familiar na prevenção da malária; realizar drenagem de pequenos criadouros; executar serviços de aterro de criadouros; realizar limpeza de vegetação aquática (manejo ambiental); realizar a aplicação de larvicidas químicos e biológicos, quando indicados; realizar borrifação intradomiciliar de efeito residual, quando indicado; realizar a aplicação espacial de inseticidas por meio de nebulizadores térmicos e Ultra Baixo Volume (UBV), quando indicado no controle seletivo de vetores da malária; na identificação, no diagnóstico e no tratamento: identificar sinais e sintomas de malária; realizar o diagnóstico precoce com os imunotestes; colher lâminas de pessoas suspeitas de malária; receber o resultado do exame e providenciar o tratamento imediato e adequado conforme tabelas de tratamento; orientar o paciente sobre a necessidade de concluir o tratamento; acompanhar os pacientes em tratamento; coletar lâmina para verificação de cura (LVC); receber o resultado de verificação de cura (LVC) e adotar a conduta orientada pelo supervisor; na notificação e no controle: preencher e encaminhar ao setor competente a ficha de notificação; preencher adequadamente e encaminhar ao setor competente para inclusão e digitação no Sistema Informatizado de Vigilância Epidemiológica (Sivep); no planejamento e na avaliação: participar das reuniões de planejamento e avaliação dos resultados das ações de controle da malária no Município; conduzir veículos oficiais transportando materiais e equipamentos; conduzir agentes de endemias para o trabalho de operação de campo; levar amostras colhidas para análise de pesquisa aos laboratórios da rede de saúde municipal; zelar pela manutenção dos veículos observando nível de óleo, desgaste dos pneus, abastecimento e higiene; comunicar ao supervisor ou ao chefe imediato a ocorrência de irregularidade ou avarias no veículo sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; atender às necessidades de deslocamento a serviço, registrando ocorrências; operar a bomba para aplicação do tratamento a Ultra Baixo Volume (UBV) (Fumacê) e zelar pela manutenção e preservação das bombas para aplicação do tratamento a Ultra Baixo Volume (UBV) (Fumacê).</p>	<p>Curso de ensino médio completo. Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B". Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL: realizar ações de promoção e prevenção de saúde bucal para famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; preparar e organizar instrumentais e materiais necessários; realizar lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentais, equipamentos e do consultório; preparar o usuário para atendimento; auxiliar no atendimento ao usuário; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião-dentista e/ou o técnico em saúde bucal nos procedimentos clínicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; proceder à conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica (marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivo e fichário); revelar e montar radiografias intraorais; manipular materiais de uso odontológico; confeccionar modelo em gesso.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Auxiliar em Saúde Bucal ou de Atendente de Consultório Dentário. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; realizar vigilância ambiental para o controle de vetores, hospedeiros, reservatórios e animais da fauna sinantrópica de interesse à saúde pública no Município, na prevenção da malária, dengue e na promoção da melhoria de condições ambientais; realizar ações de educação em saúde e de mobilização social, em forma de palestra, orientando verbalmente sobre procedimentos preventivos a serem seguidos para evitar a formação de criadouros que contribuam para o aumento do número de mosquitos e, conseqüentemente, a transmissão de malária, dengue e outras; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental, orientar o uso de medidas de proteção individual e familiar na prevenção da malária; realizar drenagem de pequenos criadouros; executar serviços de aterro de criadouros; realizar limpeza de vegetação aquática (manejo ambiental); realizar a aplicação de larvicidas químicos e biológicos, quando indicados; realizar borrifação intradomiciliar de efeito residual, quando indicado; realizar a aplicação espacial de inseticidas por meio de nebulizadores térmicos e Ultra Baixo Volume (UBV), quando indicado no controle seletivo de vetores da malária; na identificação, no diagnóstico e no tratamento: identificar sinais e sintomas de malária; realizar o diagnóstico precoce com os imunotestes; colher lâminas de pessoas suspeitas de malária; receber o resultado do exame e providenciar o tratamento imediato e adequado conforme tabelas de tratamento; orientar o paciente sobre a necessidade de concluir o tratamento; acompanhar os pacientes em tratamento; coletar lâmina para verificação de cura (LVC); receber o resultado de verificação de cura (LVC) e adotar a conduta orientada pelo supervisor; na notificação e no controle: preencher e encaminhar ao setor competente a ficha de notificação; preencher adequadamente e encaminhar ao setor competente para inclusão e digitação no Sistema Informatizado de Vigilância Epidemiológica (Sivep); no planejamento e na avaliação: participar das reuniões de planejamento e avaliação dos resultados das ações de controle da malária no Município; conduzir veículos oficiais transportando materiais e equipamentos; conduzir agentes de endemias para o trabalho de operação de campo; levar amostras colhidas para análise de pesquisa aos laboratórios da rede de saúde municipal; zelar pela manutenção dos veículos observando nível de óleo, desgaste dos pneus, abastecimento e higiene; comunicar ao supervisor ou ao chefe imediato a ocorrência de irregularidade ou avarias no veículo sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; atender às necessidades de deslocamento a serviço, registrando ocorrências; operar a bomba para aplicação do tratamento a Ultra Baixo Volume (UBV) (Fumacê) e zelar pela manutenção e preservação das bombas para aplicação do tratamento a Ultra Baixo Volume (UBV) (Fumacê).</p>	<p>Curso de ensino médio completo. Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B". Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II: trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; organizar e desenvolver o processo de trabalho em equipe, considerando seu espaço de atuação, a área adscrita, articulação intersetorial e a rede de referência do SUS; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade (as visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade, de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês); desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade, considerando o território socioambiental e os contextos interculturais, visando à qualidade de vida da população; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como o combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, de acordo com o planejamento da equipe; produzir e analisar informações fundamentadas no modelo de vigilância em saúde, incorporando a percepção da comunidade sobre o processo saúde-doença, para subsidiar o planejamento das ações em equipe; permitir ao Agente Comunitário de Saúde desenvolver outras atividades nas unidades de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.</p>	<p>Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – CONDUTOR DE AMBULÂNCIA: dirigir veículos terrestres tipo ambulância, transportando, de maneira rápida e segura, os usuários, prestando auxílio inclusive àqueles que necessitam de atendimento de urgência e/ou emergência, encaminhando-os às unidades de referência do sistema de urgência/emergência.</p>	<p>Curso de ensino médio completo. Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D". Teste prático de direção. Teste de aptidão física. Curso para condutores de veículos de emergência. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
CARGO	REQUISITOS
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO RURAL: trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade (As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade, de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês); desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE ZOOSE I: responder pela aplicação de iscas com veneno contra roedores e demais dispositivos destinados à antirratização ou desratização; controle e captura de morcegos; vacinação de animais, limpeza e conservação de canis/baixas/gatis.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM: observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; participar da equipe de saúde.	Curso de ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA: executar, sob supervisão, atividades referentes à coordenação da confecção e distribuição de refeições de rotina e terapêuticas nas unidades hospitalares.	Curso de ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Nutrição e Dietética. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA: executar, sob supervisão, tarefas auxiliares de laboratório de clínicas e outras afins.	Curso de ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Patologia Clínica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MAQUEIRO: executar o transporte de pacientes em macas, desde a entrada no complexo hospitalar até salas de atendimento, enfermarias, salas de cirurgias, além do deslocamento de pacientes internamente.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
TRABALHADOR DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
CARGO	REQUISITOS
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR GERAL: planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de gestão de pessoas, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas; planejar, coordenar e acompanhar a prestação dos serviços técnico-administrativos, cumprindo leis e regulamentos administrativos, em função do interesse público e a serviço da comunidade; participar de estudos de política organizacional, diagnosticando, efetuando análise situacional da estrutura da instituição, propondo soluções e mudanças; participar da elaboração e acompanhamento de orçamento-programa, analisando a situação dos recursos e propostas de novos programas, adequando-os às diretrizes dos órgãos competentes; participar da elaboração e implantação de projetos institucionais, articulando os recursos às necessidades de prestação do serviço à população; redigir pareceres, relatórios e laudos em situações que requeiram conhecimentos e técnicas de administração, analisando situações e propondo alternativas para decisão superior; participar de comissões de sindicância e procedimentos administrativos por determinação superior.	Curso superior completo em Administração. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR HOSPITALAR: planejar, organizar e dirigir atividades em um hospital, implantando rotinas e providenciando os equipamentos necessários para atuar de acordo com a política traçada pela alta direção; esquematizar as funções do hospital, departamentalizando os serviços e delegando competências; estabelecer planos contábeis com os profissionais encarregados, com os quais planeja, executa e controla um orçamento que prevê as receitas e despesas dos diversos departamentos; preocupar-se com a imagem da instituição; supervisionar os departamentos e estabelecer a interligação das atividades do hospital, para que funcione de forma integrada; além de hospitais, pode atuar em clínicas e em instituições que trabalhem com a saúde.	Curso superior completo em Administração com especialização e/ou habilitação em Administração Hospitalar. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR DE LOGÍSTICA E MATERIAIS: planejar os serviços de suprimentos; dirigir atividades de compras; definir política de logística de suprimentos; participar das definições estratégicas para investimento e venda de ativo imobilizado; administrar recursos humanos e materiais; comunicar-se, oralmente e por escrito, reportando andamento de projetos, riscos, custos e outras informações para tomada de decisões.	Curso superior completo em Administração com especialização e/ou habilitação em Administração de Logística e Materiais, Administração da Produção ou em Engenharia da Produção. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS: liderar atividades do departamento de pessoal; formular políticas de cargos, salários e benefícios; desenvolver estratégias de seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal; participar na formulação e execução de estratégias e planos de gestão de recursos humanos; coordenar políticas de integração e eventos na organização e comunidade externa; conduzir atividades de integração de recursos humanos em processos de fusão e integração; assessorar diretoria e setores da organização em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho; atuar em eventos corporativos e da comunidade.	Curso superior completo em Administração com especialização e/ou habilitação em Administração de Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR EM POLÍTICA E GESTÃO DE SAÚDE: planejar, coordenar e avaliar ações de saúde; definir estratégias para unidades de saúde; administrar recursos financeiros; gerenciar recursos humanos e coordenar interfaces com entidades sociais e profissionais; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para saúde; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e suas bases legais.	Curso superior completo em Administração com especialização e/ou habilitação em Administração em Política e Gestão de Saúde. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: planejar e coordenar atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática, definindo objetivos, metas, riscos, projetos, necessidades dos clientes e acompanhar tendências tecnológicas; dirigir e administrar equipes, delegando autoridade e aperfeiçoando perfil e desempenho da equipe e fornecedores; controlar qualidade e eficiência do serviço; implementar serviços e produtos; prestar contas, reportar andamento dos projetos, riscos, resultados de rentabilidade e pesquisas de satisfação a funcionários, fornecedores e sociedade; organizar recursos humanos, materiais e financeiros; administrar ambientes computacionais, implantando e documentando rotinas e projetos e controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes; fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários; configurar e instalar recursos e sistemas computacionais; controlar a segurança do ambiente computacional.	Curso superior completo em Administração com especialização e/ou habilitação em Administração de Sistemas de Informação ou Gestão de Sistemas de Informação. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADVOGADO: prestar consultoria e assessoramento jurídico; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões processantes; instruir processos jurídicos e administrativos.	Curso superior completo em Direito. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE SISTEMAS: especificar sistemas, de acordo com as normas e as metodologias adotadas pela instituição e adequadas às características e necessidades da área de saúde; prestar assessoramento técnico na produção de soluções relativas às arquiteturas, às plataformas, aos recursos e às alternativas de desenvolvimento de sistemas, na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros, bem como acompanhar e avaliar sua implantação; fornecer treinamento relativo à unidade dos sistemas de informação e ferramenta de acesso e manipulação de dados; efetuar alterações, manutenções e adequações ao bom funcionamento dos sistemas; acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados; certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas; estudar, definir, dimensionar, implantar e administrar sistemas gerenciadores de banco de dados; criar, documentar, manter esquemas e definir as visões das aplicações nos sistemas gerenciadores de banco de dados; criar padrões para o desenvolvimento de sistemas e banco de dados; criar documentações, como manual de operação dos sistemas e programas; executar atividades relativas ao planejamento operacional e execução; acompanhar e avaliar projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos e eventos em geral; participar de treinamentos diversos de interesse da administração; executar as atividades de forma integrada e cooperativa com os demais membros da equipe, colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho.	Curso superior completo em Ciências da Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Tecnologia de Desenvolvimento de Software, Engenharia da Computação ou equivalente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:</b> realizar levantamento de requisitos de <b>software</b>; estimar recursos e prazos para a realização de projetos e atividades; planejar a execução de serviços; elaborar projeto de desenvolvimento de <b>software</b> ou coordenar trabalho de elaboração de projeto; executar e controlar o desenvolvimento, implantação ou manutenção de sistemas; produzir a documentação das fases de desenvolvimento de sistema, manuais, rotinas operacionais e outros, de forma clara e objetiva; desenvolver sistemas e aplicações que atendam às necessidades dos clientes e adequadas às características e necessidades da área de saúde e administrativa; estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar projetos de banco de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; criar padrões para o desenvolvimento de sistemas; executar as atividades de forma integrada e cooperativa com os demais membros da equipe, colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho; elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados à sua área de atuação; planejar e realizar treinamentos de soluções de TI aos usuários; prestar assessoramento técnico na produção e aquisição de soluções relativas às arquiteturas, às plataformas, aos recursos e às alternativas de desenvolvimento de sistemas, e na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros; realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica; atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar e apoiar sua implantação.</p>	<p>Curso superior completo em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia de Software, Análise de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Processamento de Dados ou outro curso na área de Tecnologia da Informação com especialização em Desenvolvimento de Software, Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ARQUIVISTA:</b> executar atividades de catalogar, arquivar e conservar o acervo do centro de informações; executar os trabalhos de conservação de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico, literário ou de outra natureza; contribuir para que toda a documentação seja liberada com rapidez e com confiabilidade nas informações; atuar na organização e no controle de arquivos de documentos relativos a contas, cadastros, fichas, memorandos, ofícios, processos físicos em geral etc., responsabilizando-se por toda a organização dos documentos; executar outras atividades correlatas.</p>	<p>Curso superior completo em Arquivologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b> executar tarefas voltadas à especificação, ao planejamento, à assistência à instalação, à documentação, a testes, à configuração, ao suporte e à manutenção em nível utilização de <b>softwares</b> básicos e <b>softwares</b> de apoio à gestão administrativa e à gestão de saúde, visando a garantir o perfeito funcionamento da rotina operacional; realizar treinamentos de equipes de implantação e de atendimento no uso adequado de materiais de Tecnologia da Informação, <b>softwares</b> básicos, <b>softwares</b> de apoio à gestão administrativa e de saúde; elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados ao uso de materiais e serviços de Tecnologia da Informação, e também uso de <b>softwares</b> básicos e de gestão administrativa e de saúde; planejar e realizar treinamentos sobre o uso de <b>softwares</b> e materiais de tecnologia da informação; atuar na fiscalização de contratos de recursos de tecnologia da informação, participar do processo de aquisição de materiais e serviços de tecnologia da informação; realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica; atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar as características dos itens solicitados e apoiar na implantação do item adquirido.</p>	<p>Curso superior completo em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia de Software, Análise de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Processamento de Dados ou outro curso na área de Tecnologia da Informação. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIBLIOTECÁRIO:</b> disponibilizar informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso à geração do conhecimento; realizar difusão cultural; gerenciar ou desenvolver atividade técnica na biblioteca, nos setores de documentação, de informação e atividades em redes e sistema de informação.</p>	<p>Curso superior completo em Biblioteconomia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b> realizar planejamento, desenvolvimento, implantação e manutenção da rede de comunicação de dados; realizar planejamento e processos de <b>backup</b> e restauração de servidores: sistema operacional, aplicação e banco de dados; implementar e efetuar análise de rede, infraestrutura e segurança; realizar monitoramento proativo da rede de comunicação; implementar e realizar manutenção em sistemas de consolidação e virtualização de servidores, sistemas de segurança, como antivírus, <b>firewall</b>, <b>antispam</b>, filtro de conteúdo, VPN, <b>backup</b> e restauração, sistemas de roteamento, <b>switching</b>, VLANs e redes sem fio; realizar implantação e manutenção em sistemas de apoio na gestão de infraestrutura de TI, como sistemas de armazenamento de log, sistemas de monitoramento de recursos de tecnologia da informação, sistemas de chamadas e gestão de serviços de tecnologia da informação; efetuar, acompanhar ou participar na manutenção de equipamentos de rede, servidores, <b>nobreaks</b> e ativos de tecnologia da informação voltados à área de infraestrutura; elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados à área de infraestrutura de tecnologia da informação; planejar e realizar treinamentos de soluções de tecnologia da informação aos usuários, para implantação ou avaliação da solução; atuar na fiscalização de contratos de recursos de TI que estejam relacionados a sua área de atuação; participar do processo de aquisição de materiais e serviços de tecnologia da informação; realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica; atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar as características dos itens solicitados e apoiar na implantação do item adquirido.</p>	<p>Curso superior completo em Tecnologia em Redes de Computadores, Engenharia da Computação ou outro curso na área de Tecnologia da Informação com especialização em Redes de Computadores. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – COMUNICADOR SOCIAL:</b> executar tarefas como redigir, revisar, relatar, comentar notas e informações de interesse da saúde pública, esclarecimento e prestação de contas à sociedade para publicação e difusão pela imprensa; realizar entrevistas, quando necessário; atuar como relações públicas perante instituições públicas ou privadas; organizar e dirigir programas de divulgação de serviços oferecidos à comunidade; desenvolver atividades de investigação, pesquisa, análise de informação, redação, revisão e edição de materiais textuais e audiovisuais voltados para a publicação de notícias e de materiais, como jornais, revistas, documentos audiovisuais institucionais e informativos em todos os meios e veículos de comunicação, bem como atividades de assessoria de imprensa que sejam utilizadas para a publicização das ações do governo e informação.</p>	<p>Curso superior completo em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Relações Públicas ou Propaganda e Publicidade. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE BANCO DE DADOS:</b> planejar, projetar, implantar e manter os bancos de dados nos diversos ambientes operacionais, visando a obter a melhor estrutura de armazenamento das informações; definir e implantar procedimentos operacionais e de utilização dos sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD), visando à integral disponibilidade dos gerenciadores de banco de dados; definir e implantar procedimentos de segurança de acesso aos bancos de dados, visando à utilização correta das informações; definir e implantar procedimentos de recuperação (<b>backup/restore, recovery/restart</b>) em casos de falhas dos sistemas, visando a prover a integridade física e lógica do banco de dados e a disponibilidade dos dados; treinar e dar suporte na utilização eficiente dos SGBD e seus componentes para as áreas envolvidas, visando à otimização da utilização dos recursos; monitorar o ambiente, buscando otimizar o desempenho das aplicações, dos bancos de dados e do próprio SGBD, assim como dar apoio na detecção e solução de problemas que envolvam banco de dados, visando ao melhor desempenho do ambiente operacional e à rápida identificação e solução de eventuais problemas; elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados à sua área de atuação; prestar assessoramento técnico na produção e aquisição de soluções relativas às arquiteturas, às plataformas, aos recursos e às alternativas de desenvolvimento de sistemas, e na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros; realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica; atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar e apoiar sua implantação.</p>	<p>Curso superior completo em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Processamento de Dados ou Sistema de Informação, acrescido de especialização <b>lato sensu</b> na área de Banco de Dados ou certificação em Sistema Gerenciador de Banco de Dados. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – CONTADOR:</b> gerenciar custos; elaborar demonstrações contábeis; realizar auditoria contábil; organizar e executar os serviços de contabilidade em geral; organizar os trabalhos inerentes à contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando deles, de acordo com as exigências legais e administrativas, de modo a apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.</p>	<p>Curso superior completo em Ciências Contábeis. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ARQUITETO E URBANISTA:</b> elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.</p>	<p>Curso superior completo em Arquitetura e Urbanismo. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – DESIGNER GRÁFICO:</b> elaborar e executar projetos de mídia por meio da estruturação gráfica da comunicação, visando a atingir os objetivos de publicidade e propaganda corporativa, e também fornecer soluções visuais para mídias diversas, com o suporte da equipe de planejamento; desenvolver interfaces diversas, como: <b>layouts</b>, anúncios, <b>folders</b>, <b>banners</b>; desenvolver projetos por meio dos procedimentos preestabelecidos; cooperar no desenvolvimento de <b>briefings</b> com análise de público-alvo, pesquisas de mercado e percepção da atual imagem corporativa do cliente; criar, tratar e remodelar imagens em geral; criar anúncios para <b>sites</b> e redes sociais; criar <b>layouts</b> para aplicativos de celulares, portais, <b>sites</b> e <b>blogs</b> para a internet; elaborar campanhas publicitárias para <b>e-mails</b>; elaborar animações para organização; criar identidades que comunicam as qualidades e características da instituição e dos serviços prestados.</p>	<p>Curso superior completo em Designer Gráfico. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE BANCO DE DADOS:</b> planejar, projetar, implantar e manter os bancos de dados nos diversos ambientes operacionais, visando a obter a melhor estrutura de armazenamento das informações; definir e implantar procedimentos operacionais e de utilização dos sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD), visando à integral disponibilidade dos gerenciadores de banco de dados; definir e implantar procedimentos de segurança de acesso aos bancos de dados, visando à utilização correta das informações; definir e implantar procedimentos de recuperação (<b>backup/restore, recovery/restart</b>) em casos de falhas dos sistemas, visando a prover a integridade física e lógica do banco de dados e a disponibilidade dos dados; treinar e dar suporte na utilização eficiente dos SGBD e seus componentes para as áreas envolvidas, visando à otimização da utilização dos recursos; monitorar o ambiente, buscando otimizar o desempenho das aplicações, dos bancos de dados e do próprio SGBD, assim como dar apoio na detecção e solução de problemas que envolvam banco de dados, visando ao melhor desempenho do ambiente operacional e à rápida identificação e solução de eventuais problemas; elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados à sua área de atuação; prestar assessoramento técnico na produção e aquisição de soluções relativas às arquiteturas, às plataformas, aos recursos e às alternativas de desenvolvimento de sistemas, e na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros; realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica; atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar e apoiar sua implantação.</p>	<p>Curso superior completo em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Processamento de Dados ou Sistema de Informação, acrescido de especialização <b>lato sensu</b> na área de Banco de Dados ou certificação em Sistema Gerenciador de Banco de Dados. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ECONOMISTA:</b> analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e avaliar políticas de impacto econômico e social para a Sems; gerar programação econômico-financeira; planejar, formular, programar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira referente à produção dos serviços de saúde; avaliar o patrimônio econômico-financeiro da Sems e avaliação econômica de bens intangíveis; analisar o financeiro investido no âmbito da Sems; estudar e analisar a elaboração dos orçamentos públicos da saúde e avaliação de seus resultados; produzir e analisar informações estatísticas de natureza econômica e financeira, incluindo contas nacionais e índice de preços, indicando a utilização nas políticas de saúde da Sems.</p>	<p>Curso superior completo em Economia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE BANCO DE DADOS:</b> planejar, projetar, implantar e manter os bancos de dados nos diversos ambientes operacionais, visando a obter a melhor estrutura de armazenamento das informações; definir e implantar procedimentos operacionais e de utilização dos sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD), visando à integral disponibilidade dos gerenciadores de banco de dados; definir e implantar procedimentos de segurança de acesso aos bancos de dados, visando à utilização correta das informações; definir e implantar procedimentos de recuperação (<b>backup/restore, recovery/restart</b>) em casos de falhas dos sistemas, visando a prover a integridade física e lógica do banco de dados e a disponibilidade dos dados; treinar e dar suporte na utilização eficiente dos SGBD e seus componentes para as áreas envolvidas, visando à otimização da utilização dos recursos; monitorar o ambiente, buscando otimizar o desempenho das aplicações, dos bancos de dados e do próprio SGBD, assim como dar apoio na detecção e solução de problemas que envolvam banco de dados, visando ao melhor desempenho do ambiente operacional e à rápida identificação e solução de eventuais problemas; elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados à sua área de atuação; prestar assessoramento técnico na produção e aquisição de soluções relativas às arquiteturas, às plataformas, aos recursos e às alternativas de desenvolvimento de sistemas, e na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros; realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica; atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar e apoiar sua implantação.</p>	<p>Curso superior completo em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Processamento de Dados ou Sistema de Informação, acrescido de especialização <b>lato sensu</b> na área de Banco de Dados ou certificação em Sistema Gerenciador de Banco de Dados. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO CIVIL:</b> desenvolver projetos de engenharia civil; executar obras; planejar e elaborar orçamentos; coordenar a operação e a manutenção das obras; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra, bem como a mão de obra necessária para a construção, reforma e/ou manutenção de edificações; orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e outros, visando a levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos de edificações; efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, avaliação de capacidade técnica das empreiteiras, treinamento de subordinados e outros; efetuar fiscalização de atividades de interesse específico da área de atuação; orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras; elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia.</p>	<p>Curso superior completo em Engenharia Civil. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE BANCO DE DADOS:</b> planejar, projetar, implantar e manter os bancos de dados nos diversos ambientes operacionais, visando a obter a melhor estrutura de armazenamento das informações; definir e implantar procedimentos operacionais e de utilização dos sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD), visando à integral disponibilidade dos gerenciadores de banco de dados; definir e implantar procedimentos de segurança de acesso aos bancos de dados, visando à utilização correta das informações; definir e implantar procedimentos de recuperação (<b>backup/restore, recovery/restart</b>) em casos de falhas dos sistemas, visando a prover a integridade física e lógica do banco de dados e a disponibilidade dos dados; treinar e dar suporte na utilização eficiente dos SGBD e seus componentes para as áreas envolvidas, visando à otimização da utilização dos recursos; monitorar o ambiente, buscando otimizar o desempenho das aplicações, dos bancos de dados e do próprio SGBD, assim como dar apoio na detecção e solução de problemas que envolvam banco de dados, visando ao melhor desempenho do ambiente operacional e à rápida identificação e solução de eventuais problemas; elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados à sua área de atuação; prestar assessoramento técnico na produção e aquisição de soluções relativas às arquiteturas, às plataformas, aos recursos e às alternativas de desenvolvimento de sistemas, e na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros; realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica; atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar e apoiar sua implantação.</p>	<p>Curso superior completo em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Processamento de Dados ou Sistema de Informação, acrescido de especialização <b>lato sensu</b> na área de Banco de Dados ou certificação em Sistema Gerenciador de Banco de Dados. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO AMBIENTAL:</b> supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente; estudar, planejar, projetar e especificar estudo de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dirigir obra e serviço técnico; realizar vistoria, pericia, avaliação e arbitramento; elaborar laudo e parecer técnico; desempenhar cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaborar orçamento, padronização, mensuração e controle de qualidade; executar obra e serviço técnico; fiscalizar obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; conduzir trabalho técnico; executar desenho técnico.</p>	<p>Curso superior completo em Engenharia Ambiental ou Engenharia com especialização e/ou habilitação em Engenharia Ambiental. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>

<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: controlar perdas potenciais e reais de processos de trabalho, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos industriais; gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente; planejar empreendimentos e atividades industriais e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho; emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos.</p>	<p>Curso superior completo em qualquer Engenharia ou Arquitetura, com especialização e/ou habilitação em Engenharia de Segurança do Trabalho, Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – RÁDIO-OPERADOR: operar o sistema de rádio comunicação e telefonia nas centrais de regulação do Samu; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel da Sems; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária de Manaus e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo Samu.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Operador de Radiotelefonia da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO ELETRICISTA: executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; executar testes e ensaios; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; elaborar orçamentos para construção, reforma e ampliação de obras; projetar instalações elétricas.</p>	<p>Curso superior completo em Engenharia Elétrica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO: atuar como agente administrativo em órgão público; controlar rotina administrativa, auxiliar no gerenciamento e administração do processo de trabalho; redigir e elaborar atos administrativos pertinentes ao seu setor; realizar atividades de digitação e organização do arquivo de documentos; operar equipamentos convencionais de informática e aplicativos de uso geral; realizar controle financeiro e de custos; efetuar operações de contabilidade e orçamento público dentro de sua área de atuação; estabelecer contatos com órgãos da Prefeitura, bem como com outros órgãos externos à administração; coordenar os trabalhos de digitação e expedição de correspondência, quando necessário; solicitar a reposição de materiais do setor; coordenar, executar e conferir as atividades referentes ao controle de frequência, escala de férias, encargos sociais e outros do quadro de servidores da Sems; planejar, elaborar e controlar a catalogação e o arquivamento dos atos administrativos da Sems; atender as chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados ou anotando recados.</p>	<p>Curso de ensino médio técnico completo em Administração ou curso de Técnico em Administração. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESTATÍSTICO: executar pesquisas, levantamentos e estudos estatísticos, planejando e orientando a coleta e o tratamento dos dados, analisando e interpretando para fixar leis, correlação ou padrões do comportamento de determinados fenômenos.</p>	<p>Curso superior completo em Estatística. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM CONTABILIDADE: realizar atividades inerentes à contabilidade no âmbito da Sems; identificar documentos e informações; atender à fiscalização no que se refere a informações contábeis; executar a contabilidade geral; operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; executar atividades inerentes ao controle do orçamento e finanças, elaborando relatórios e prestação de contas.</p>	<p>Curso de ensino médio técnico completo em Contabilidade ou curso de Técnico em Contabilidade. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – GEÓGRAFO: executar os serviços relativos à elaboração, à análise, ao controle de qualidade, à edição e à manutenção do material cartográfico da Prefeitura do Município de Manaus; realizar pesquisas sobre as características físicas e climáticas de uma determinada zona ou região; avaliar os processos de produção do espaço, subsidiando o ordenamento territorial; participar do planejamento regional, urbano, rural, ambiental e da formulação de políticas de gestão do território; estudar as populações e as atividades humanas, coletando dados sobre a distribuição étnica, a estrutura econômica e a organização política e social; efetuar pesquisas e levantamentos fisiográficos, topográficos, toponímicos, estatísticos e bibliográficos sobre geografia econômica, política e social; realizar estudos necessários ao estabelecimento de bases territoriais; elaborar mapas, gráficos e cartas, tanto em meio analógico como digital (SIG); estudar a distribuição e circulação humana, como o povoamento, a migração e a colonização; emitir laudos e pareceres técnicos; monitorar uso e ocupação da terra; diagnosticar impactos e tendências; executar atividades administrativas de laboratório; utilizar recursos de informática, com domínio dos aplicativos Office (Word, Excel, PowerPoint); executar capacitação profissional referente a sua área de atuação, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua especialidade ou ambiente; executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>Curso superior completo em Geografia. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: acompanhar obras e instalações; elaborar plantas arquitetônicas e orçamentos; auxiliar nas atividades de engenharia civil; desenvolver estudos preliminares de projetos de edificações; desenhar e interpretar projetos civis, aplicando as normas técnicas e regulamentos de construção e de instalações vigentes; elaborar especificações e planilhas de custos; controlar a qualidade de serviços e materiais de construção; elaborar relatórios e outros textos técnicos além de planilhas e gráficos.</p>	<p>Curso de ensino médio técnico completo em Edificações ou curso de Técnico em Edificações. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – PEDAGOGO: estudar medidas que visem a melhorar os processos pedagógicos; elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional; organizar as atividades individuais e coletivas para alunos e/ou bolsistas; elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; participar de divulgação de atividades pedagógicas; implementar programas de tecnologia educacional; participar do processo de recrutamento, seleção, ingresso e qualificação de servidores, bolsistas e discentes na instituição; elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão; utilizar recursos de informática para melhoria dos processos de trabalho da área pedagógica e educacional; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; efetuar as tarefas descritas, mediante determinação superior, em zona rural ou urbana.</p>	<p>Curso superior completo em Pedagogia. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: fazer manutenções corretivas, preventivas e evolutivas, instalando, substituindo e configurando dispositivos de hardware e software; redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho; realizar atendimentos (suporte) a usuários, orientando-os na utilização de recursos de hardware e software; garantir a segurança da informação por meio de cópias de segurança, verificação e adequação de permissões de acesso de usuários de acordo com padrões definidos; organizar o ambiente físico e registrar atendimentos e manutenções realizadas; realizar monitoramento de recursos de rede, armazenamento de dados, processamento e disponibilidade de servidores e sistemas; acompanhar a realização e averiguar serviços de tecnologia da informação feitos por fornecedores.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Hardware ou curso de Técnico em Manutenção de Equipamento de Informática. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – SOCIÓLOGO: atuar no planejamento, na elaboração e na orientação de programas e projetos; realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e socioambiental; organizar informações sociais, culturais e políticas.</p>	<p>Curso superior completo em Ciências Sociais. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p>ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: elaborar, participar da elaboração e implementar Política de Saúde e Segurança no Trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.</p>	<p>Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Segurança do Trabalho ou curso de ensino médio técnico completo em Segurança do Trabalho. Registro no órgão competente do Ministério do Trabalho. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>
<p>ESPECIALISTA EM SAÚDE – TECNÓLOGO: executar e fiscalizar a construção de edifícios e obras correlatas; elaborar orçamentos e controlar custos de construção civil; elaborar planejamento de execução de obras; implantar sistemas de qualidade nos processos de produção de edifícios; coordenar equipes de instalações, operação e reparos de obras; orientar operação e manutenção preventiva de equipamentos utilizados no processo construtivo; executar e interpretar desenhos técnicos; realizar trabalhos de vistoria e pareceres técnicos, dentro de seu campo profissional.</p>	<p>Curso superior completo em Tecnologia da Construção Civil. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p>	<p><b>TRABALHADOR DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b></p>	
<p><b>TRABALHADOR DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO</b></p>		<p><b>CARGO</b></p>	
<p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR:</b> proceder à codificação de programas de computador, estudando os objetivos propostos, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário à obtenção dos dados de saída desejados; realizar testes em condições operacionais simuladas, visando a verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com o desempenho adequado; modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, visando a corrigir falhas e/ou atender a alterações de sistemas e necessidades novas; sugerir interface gráfica de interação homem-máquina; auxiliar na montagem da estrutura do sistema gerenciador de banco de dados para os diversos sistemas e programas; executar atividades relativas a auxiliar o planejamento operacional e execução; acompanhar projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos e eventos em geral; aperfeiçoar conhecimentos técnicos, por meio de pesquisas e estudo de manuais, com o objetivo de dinamizar a utilização dos recursos disponíveis na instituição; realizar simulações e criar ambientes de produção a fim de aferir os resultados dos programas; programar equipamentos por meio de suas linguagens nativas; participar de treinamentos diversos de interesse da administração; executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com os membros da equipe.</p>		<p><b>REQUISITOS</b></p> <p>Curso de ensino médio completo com pós-médio na área de Programação de Computador ou curso de ensino médio técnico completo na área de Programação de Computador. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.</p> <p><b>ASSISTENTE EM SAÚDE – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO:</b> digitar documentos redigidos e aprovados, transcrevendo originais manuscritos ou impressos, conforme determinação superior, conferindo documento e encaminhando-o para assinatura; preencher fichas e formulários diversos, escrevendo ou digitando dados necessários para atender às rotinas administrativas; controlar a entrada e saída de documentos e equipamentos referentes ao setor em que serve; efetuar cálculos simples, empregando ou não máquinas de calcular; executar trabalhos auxiliares relativos ao controle interno; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados ou sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de conservação e reparos; operar, atendendo à solicitação superior e, quando necessário, máquinas teleimpressoras ou de conexão com redes de computadores, para estabelecer contato com equipamentos similares, anotando possíveis falhas para possibilitar sua correção; atender o público interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondência e efetuando encaminhamento; receber, conferir, registrar e informar o expediente relativo ao setor em que serve; autuar os documentos recebidos, formalizando os processos; preencher e arquivar fichas de registro de processo; encaminhar os processos a unidades competentes, registrando sua tramitação; manter e atualizar cadastros e fichários, procedendo às alterações necessárias, bem como efetuando depurações periódicas; registrar documentos destinados ao arquivamento; arquivar processos, petições, documentos diversos, segundo formas preestabelecidas (ordem cronológica, numérica, por assunto e outros); localizar documentos arquivados para serem juntados em processos ou atender a solicitações; supervisionar a limpeza e conservação das</p>	

dependências da unidade em que exercer suas atividades; registrar tramitação de documentos, observando cumprimento das normas referentes a protocolo; atender as chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados ou anotando recados; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades; auxiliar os profissionais farmacêuticos, cirurgiões-dentistas, assistentes sociais, auditores do SUS, fiscais de saúde, enfermeiros e demais profissionais da área fim, bem como auxiliar nas atividades dos setores em que estiverem lotados (Sede da Semsma, Sedes dos Distritos de Saúde, Policlínicas, Unidades Básicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atendimento Psicossocial, Maternidade, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Laboratórios, Centro de Zoonoses, Centro Especializado de Reabilitação etc.).	
ASSISTENTE EM SAÚDE – CONTRAMESTRE: comandar embarcações de navegação fluvial, planejando, supervisionando as atividades de convés e da ponte de comando, para conduzir passageiros e cargas aos portos de destino.	Curso de ensino médio completo e habilitação como Contramestre Fluvial expedida pela Marinha do Brasil. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – DIGITADOR: executar tarefas relativas à digitação de dados, operando e ajustando equipamentos necessários ao processamento eletrônico das informações.	Curso de ensino médio completo e curso de Informática Básica. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
<b>TRABALHADOR DE SAÚDE – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR ADMINISTRATIVO: digitar documentos redigidos e aprovados, transcrevendo originais manuscritos ou impressos, conforme determinação superior, conferindo documento e encaminhando-o para assinatura; preencher fichas e formulários diversos, escrevendo ou digitando dados necessários para atender às rotinas administrativas; controlar a entrada e saída de documentos e equipamentos referentes ao setor em que serve; efetuar cálculos simples, empregando ou não máquinas de calcular; executar trabalhos auxiliares relativos ao controle interno; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados ou sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de conservação e reparos; operar, atendendo à solicitação superior e, quando necessário, máquinas teleimpressoras ou de conexão com redes de computadores, para estabelecer contato com equipamentos similares, anotando possíveis falhas para possibilitar sua correção; atender o público interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondência e efetuando encaminhamento; receber, conferir, registrar e informar o expediente relativo ao setor em que serve; autuar os documentos recebidos, formalizando os processos; preencher e arquivar fichas de registro de processo; encaminhar os processos a unidades competentes, registrando sua tramitação; manter e atualizar cadastros e fichários, procedendo às alterações necessárias, bem como efetuando depurações periódicas; registrar documentos destinados ao arquivamento; arquivar processos, petições, documentos diversos, segundo formas preestabelecidas (ordem cronológica, numérica, por assunto e outros); localizar documentos arquivados para serem juntados em processos ou atender a solicitações; supervisionar a limpeza e conservação das dependências da unidade em que exercer suas atividades; registrar tramitação de documentos, observando cumprimento das normas referentes a protocolo; atender as chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados ou anotando recados; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: limpar e conservar, varrendo, lavando, encerando, lustando, tirando pó e recolhendo lixo das dependências e pátios dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde para mantê-los em condições de uso; limpar as dependências sanitárias, repondo o material necessário; limpar vidros, portas, paredes, persianas, cortinas e tapetes; executar serviços manuais, exigindo esforço físico e em apoio às necessidades da seção; ajudar em todo e qualquer trabalho interno e externo à área, transportando volumes, materiais, ferramentas manuais de corte ou desbaste, sob orientação superior; executar serviço de limpeza geral, prédios, jardins e praças; levar correspondência aos locais indicados; efetuar os serviços de rotina, encaminhando e recebendo documentos; auxiliar na execução de serviços de almoxarifado, apanhando material de consumo e levando-o à unidade solicitante; operar máquinas reprográficas, fazendo ajustes necessários para reprodução de documentos diversos nas qualidades solicitadas; alcear as folhas de documentos reprografados, separando-as e ordenando-as; arrumar material de consumo em armários e prateleiras, de acordo com orientação recebida; acondicionar equipamentos e produtos para transportes em veículos; desempenhar atividades administrativas, legais, de interesse da organização quando demandadas pelos superiores hierárquicos.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE TOPOGRAFIA: auxiliar nas atividades de levantamentos geodésicos e topo-hidrográficos; auxiliar na locação de obras civis e na elaboração de cálculos e desenhos de documentos cartográficos.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – BOMBEIRO HIDRÁULICO: executar serviços de instalações hidráulicas e rede de esgoto, bem como a manutenção nas redes existentes, verificando vazamentos, substituindo componentes conforme necessidades, para manter o sistema em perfeito funcionamento; realizar, sob orientação do técnico profissional, manutenção hidrossanitária corretiva e preventiva predial; elaborar relação de material necessário a reparos em instalações hidrossanitárias; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.	Curso de ensino fundamental completo e curso de Bombeiro Hidráulico. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE – COPEIRO: preparar e servir café e lanche no setor de trabalho; condicionar material para distribuição; auxiliar no recolhimento e entrega de processo, documentos e outros materiais necessários; distribuir refeições nas enfermarias e refeitórios; responsabilizar-se pela higienização e guarda de louça e outros materiais para alimentação dos pacientes.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – COSTUREIRO: executar atividades referentes a costuras, produzindo peças de vestuário e afins, necessárias às unidades de saúde, utilizando-se de máquinas e outros instrumentos apropriados.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – COZINHEIRO FLUVIAL: executar tarefas relativas ao preparo de refeições diversas, assegurando os aspectos organolépticos dos alimentos, para atender às necessidades alimentares dos tripulantes e passageiros das embarcações a serviço da instituição.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – ELETRICISTA: executar serviços de eletricidade, verificando o sistema de distribuição de energia, efetuando manutenção de rede, instalações, sistemas e componentes elétricos de máquinas e equipamentos, visando ao perfeito funcionamento; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – LAÇADOR: responder pela execução das atividades de apreensão de animais errantes em vias públicas, colocando-os no veículo; zelar pela segurança dos animais capturados; receber animais entregues por seus proprietários com fins de sacrifício; retirar animais dos veículos, alojando-os nos canis de acordo com a determinação do encarregado; zelar pela guarda e conservação dos instrumentos de trabalho sob sua responsabilidade; participar de campanha de vacinação contra a raiva em animais; auxiliar no tratamento dos animais apreendidos, bem como na limpeza do local de trabalho.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – LAVADEIRO: lavar, secar e passar peças de usuário hospitalar, roupas de cama, mesa e outros similares, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência; selecionar peças de vestuário, roupas de cama e mesa, materiais esportivos, hospitalares e outros a serem lavados, separando segundo o tipo, cor e natureza do tecido, para dar-lhes o tratamento correto e evitar que manchem ou deformem; proceder à lavagem por meio de processo manual ou mecânico utilizando água, sabão e outros produtos para retirar as impurezas impregnadas; proceder ao enxaguamento em água limpa, retirando resíduos e outros dissolventes para evitar danos e manchas no tecido; proceder à secagem das peças, utilizando-se de máquina própria e dependurando-as no local conveniente, para permitir a sua utilização; recolher e separar as peças de natureza semelhante, passá-las adequadamente; receber as roupas, visionando, contando as peças, pesando e emitindo ordem de serviço.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MARCENEIRO: realizar serviços de carpintaria e marcenaria, operando máquinas próprias, verificando medidas, cortando e selecionando madeiras, conforme as especificações do croqui, confeccionando, montando as partes e efetuando acabamentos; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS: comandar e intermediar embarcações; averiguar lotação permitida e salvatério disponível; auxiliar embarque e desembarque de passageiros, instruindo-os sobre os procedimentos de bordo e salvamento; controlar as documentações e registrar ocorrências no diário de navegação; cumprir o plano de navegação; efetuar manobras, lançando cabos ao cais ou passando-os nos guinchos, soltando-os e recolhendo-os para possibilitar o rebouque, a atracação e desatracação da embarcação no cais; proceder à amarração e desamarração dos aparelhos de força para operação de carga e descarga; exercer a vigilância da embarcação, montando guarda em postos prefixados e impedindo a penetração de pessoas estranhas, solicitando auxílio quando necessário; cooperar nos serviços de carga e descarga, indicando o local de colocação dos volumes embarcados; exercer serviços de picagem de ferrugem e pintura das superfícies metálicas da embarcação; manter em perfeitas condições de uso as embarcações de salvatagem, os equipamentos de segurança e de movimentação da carga, fazendo cortes e emendas de cabos e outros reparos necessários; auxiliar o mestre nos serviços de convés, distribuindo e recolhendo os materiais utilizados; executar com zelo e eficiência os serviços que lhe são atribuídos.	Curso de ensino fundamental completo. Habilitação como Marinheiro Fluvial de Convés expedida pela Marinha do Brasil. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS: executar, no serviço de quarto (integrante do quarto de serviço de máquinas) ou de divisão, os trabalhos de lubrificação geral dos motores principais e auxiliares, as manobras de vapor, óleo, água e sondagem; manter esgotados os porões e alimentação das caldeiras; executar a manutenção e limpeza de maçaricos e filtros; participar nas fainas de tratamento, conservação e pintura nas embarcações com praça de máquinas desguarnecida (fechada); dar imediato conhecimento ao oficial de máquinas de serviço de qualquer variação na leitura dos instrumentos de medidas de pressão e temperatura, bem como das indicações dos aparelhos de alarme que possam influir no bom funcionamento das máquinas e aparelhos a seu cargo; limpar, pintar e conservar as praças de máquinas, motores, caldeiras e chaminé; efetuar o transporte de materiais de sua seção e efetuar a limpeza dos próprios camarotes.	Curso de ensino fundamental completo. Habilitação como Marinheiro Fluvial de Máquinas expedida pela Marinha do Brasil. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA DE AUTOS: dirigir viaturas terrestres leves e pesadas, acionando os comandos adequadamente, para transporte de pessoas e materiais; proceder à verificação diária das condições do veículo que lhe for destinado, com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, testagem de freios e da parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; zelar pela limpeza do veículo, visando a manter o seu bom estado de conservação; executar pequenos reparos de urgência nos veículos, tais como: troca de pneus, fusíveis, lâmpadas; identificar falhas apresentadas pelos veículos, para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança; encarregar-se do transporte e da entrega da carga, executando, orientando e auxiliando no seu carregamento e descarregamento; preencher regularmente os boletins de ocorrências, relatórios de serviços e demais impressos relacionados com o controle e utilização dos veículos; examinar os ordens de serviço para saber o itinerário a ser seguido e outras instruções, a fim de agilizar e racionalizar o trabalho; efetuar pequenas compras de materiais e entregas de documentos e correspondências; zelar pela guarda do veículo, ferramentas, acessórios e demais materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança, recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; responsabilizar-se legal e financeiramente pelos autos de infrações ao Código Nacional de Trânsito.	Curso de ensino fundamental completo. Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B". Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA FLUVIAL: navegar, atracar e desatracar embarcações; operar equipamentos de embarcação; monitorar carga e descarga da embarcação e controlar embarque e desembarque de passageiros; registrar dados da embarcação; dirigir embarcações fluviais de pequeno e médio porte transportando pessoas e materiais, orientando-se pelas normas e práticas de navegação; ser responsável pelo funcionamento e conservação dos motores de embarcação e demais componentes da máquina; responsabilizar-se pela execução das reposições de componentes elétricos nos sinais de balizamento quando em serviço nas embarcações respectivas; responsabilizar-se pela execução dos serviços de carga em baterias bem como regulagens e pequenos reparos em lanternas e componentes elétricos de balizamento quando sua embarcação estiver atracada nas sedes, ou o servidor estiver desembarcado.	Curso de ensino fundamental completo. Habilitação como Conductor Maquinista Motorista Fluvial expedida pela Marinha do Brasil. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – PEDREIRO: executar serviços específicos de alvenaria, utilizando instrumentos apropriados, assentando tijolos e componentes, consertando conforme determinação; zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados em seu local de trabalho, atendendo às normas de segurança e higiene do trabalho; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – PINTOR DE PAREDE: realizar serviços de pintura, conforme necessidade, verificando o tipo de material, lixando, emassando paredes ou outras superfícies a serem pintadas, preparando e aplicando tinta, verniz laca e substâncias similares, conforme técnicas específicas; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TELEFONISTA: executar tarefas relativas ao controle de transmissão e recepção de mensagens utilizando os equipamentos de telefonia.	Curso de ensino fundamental completo e curso de Telefonista. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – VIGIA: exercer a vigilância sobre os bens móveis e imóveis, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – VIGILANTE: exercer a vigilância sobre os bens móveis e imóveis, procedendo à vigilância patrimonial, evitando incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar atividade parapolicial nos estabelecimentos públicos, bem como a segurança de pessoas físicas.	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

**DECRETO Nº 6.081, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DECLARA** de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 80, inc. XII e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956;

**CONSIDERANDO** a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para utilização do qual se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar espaços de necessários para o bom desenvolvimento das atividades previstas para Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no Igarapé do Mindu, Trecho Parque Linear 1 – PL1;

**CONSIDERANDO** a necessidade de priorizar os processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obra de projeto de Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no Igarapé do Mindu, Trecho Parque Linear 1 – PL1;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 0022/2024 – AEPFO/UEP em que verificou que o imóvel em questão não está inserto em Área de Preservação Permanente – APP;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do Parecer nº 009/2025 – PMAUPI/PGM, ratificado pelo Despacho subscrito pelo Procurador-Geral do Município, e os demais elementos informativos constantes nos autos do Processo nº 2023.20000.20098.0.001449 (Sigid) (Volume 1),

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada no Beco PIAL (acesso pela Rua PIAL), s/nº, Comunidade Arthur Virgílio, Bairro Jorge Teixeira, sob a selagem de demarcação AV – 141-C, com área de 57,56 m² (cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), em posse de **ROSINALDO ROQUE**, com os seguintes limites e confrontações: Norte: com outros imóveis fora dos limites do projeto, por um segmento de linha de 8,20 m (oito metros e vinte centímetros); Sul: com o imóvel de nomenclatura AV-141 D, por uma linha de 8,20 m (oito metros e vinte centímetros); Leste: com outros imóveis fora dos limites do projeto, por uma linha de 7,02 m (sete metros e dois centímetros) e a Oeste: com os imóveis de nomenclatura AV-141 A e AV-141 B, por uma linha de 7,02 m (sete metros e dois centímetros).

**Art. 2º** O imóvel desapropriado se destina à utilização da área, pelo município de Manaus, para a execução de obra de intervenção viária do Projeto de Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no Igarapé do Mindu, Trecho Parque Linear 1 – PL1, de interesse da SEMINF.

**Art. 3º** Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

**Art. 4º** O expropriado deve apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

**Parágrafo único.** No mesmo prazo do *caput*, o expropriado deve providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como a cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

**Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.